



**“Ninguém se magoou realmente” – A
legitimação da “área cinzenta” da Violência
Sexual e o Reflexo dos Papéis de Género**

Aixa Louro de Almeida

Orientador de Dissertação:

Professora Doutora Andreia de Castro Rodrigues

Professor de Seminário de Dissertação:

Professora Doutora Andreia de Castro Rodrigues

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM PSICOLOGIA FORENSE

Especialidade em Psicologia Forense

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação de
Professora Doutora Andreia de Castro Rodrigues, apresentada
no ISPA – Instituto Universitário para obtenção de grau de
Mestre na especialidade de Psicologia Forense.

Agradecimentos

Gostaria de começar por agradecer, de coração, à minha orientadora Professora Doutora Andréia de Castro Rodrigues, por todo o apoio e orientação. Por ser uma referência, desde o início. É inexplicável a admiração que tenho por si. A amabilidade, a paciência, o aconselhamento e todo o conhecimento científico que partilhou comigo foram indispensáveis. Obrigada por ser como é e por acreditar num mundo melhor.

À minha mãe, que é o meu maior orgulho. O pilar da minha vida, que tudo fez pela minha existência. Agradeço por seres fonte de inspiração, seja pela força, garra, empatia e humildade. Por me teres ensinado a tentar, a acreditar e a ser amor. Sou extremamente grata por todo o apoio, colo e compreensão. Sem ti, a vida seria um grande vazio. O teu amor incondicional é o que molda a pessoa que sou hoje.

À minha tia Alexandra por ser um suporte no percurso de vida pessoal e académico. Por toda devoção, carinho e cumplicidade. E, principalmente, pelos conselhos oportunos e encorajamento.

À Beatriz M., Lira, Mireie, Catarina, Inês C., Rafaela, Tomás G., Chica, Tomás B., por me aceitarem tal como sou e por acrescentarem luz à minha vida. Sem vocês, a vida não seria tão *chiquérrima*. Fazem, sem dúvida, parte da família que eu escolhi. É palpável o amor que sinto por vocês.

A todos os meus colegas de turma de Mestrado e Professores, obrigada! E um agradecimento especial ao João e à Beatriz C, Marta, Marisa, Inês, Ritas, Emma e Mariana por toda a cumplicidade, ajuda e motivação. Por terem enxogado lágrimas e por me terem abraçado tão ternamente. Sempre disponíveis. Sempre com uma palavra de conforto e que encontrem continuamente na minha pessoa um ombro amigo.

A todos os que, de alguma forma, fizeram parte deste percurso, muito obrigada!

Esta dissertação dedico à minha mãe e ao meu avô Arnaldo,
a quem devo parte do meu ser.

Resumo

O presente estudo propôs-se a expandir a literatura criminológica/forense qualitativa com recurso à metodologia de vinhetas que, até à data, tem canalizado os seus esforços na violência sexual, mais concretamente, no crime de violação com recurso a penetração forçada. Para tal, procurou-se explorar uma amplitude de atos conhecidos pela literatura como “área cinzenta”, possivelmente considerada mais subtil e, portanto, tendencialmente banalizada, legitimada e normalizada na sociedade. Este estudo pretendeu responder às questões: “Qual a perceção de estudantes universitários no que concerne à “área cinzenta” da violência sexual? Em que medida existe, ou não, legitimação? E quais as eventuais diferenças de género associadas?”. A amostra foi constituída por 164 estudantes universitários, residentes em Portugal, 71.3% (n = 117) do sexo feminino e 28.7% (n = 47) do sexo masculino, com uma idade média de 23 anos ($DP = 5.84$). Os cursos representados neste estudo são a Psicologia, a Criminologia, a Sociologia, o Serviço Social, o Direito, a Medicina, a Enfermagem, entre outros.

A análise de dados foi feita com recurso ao método de análise temática de Braun & Clarke e dela surgiram três principais temas a analisar: “Caracterização dos sujeitos”, “Consentimento” e “Gravidade”. O presente estudo permitiu evidenciar diferenças na representação e tratamento das vítimas em função do género, permitindo clarificar que comportamentos se enquadram na “área cinzenta” da violência sexual. Adicionalmente, este estudo também permitiu evidenciar discurso coincidente com menorização do impacto dos atos, dado que suportam a ideia de que existe ambiguidade nas perceções sobre os comportamentos em estudo, com instâncias de menorização da conduta agressiva e em particular com discurso de racionalização das ações do/a agressor/a, levando a, de forma complementar, que tenham surgido críticas à vítima. Existe, neste sentido, um discurso que se enquadra na “*Victim Blaming*”, fenómeno que se mantém atual, embora subtil.

Palavras-chave: violência sexual, área cinzenta de violência sexual, scripts sexuais, papéis de género, aceitação de mitos de violação

Abstract

Studies related to sexual violence, using the vignette methodology, and of a qualitative nature, focus essentially on cases in which sexual violence refers to rape by means of forced penetration. However, there is little research exploring cases of sexual violence known in the literature as the "grey area", possibly considered more subtle and therefore tending to be trivialized, legitimized and normalized in society. These cases seem to be reported little or not at all due to social difficulties reproduced by the population itself, through sexual scripts, beliefs, myths and associated stereotypes. This study aimed to answer the questions: "What is the perception and legitimization of university students regarding the "grey area" of sexual violence? And what are the possible associated gender differences?". The sample consisted of 164 university students living in Portugal, 71.3% (n = 117) female and 28.7% (n = 47) male, with an average age of 23 ($SD = 5.84$). The courses represented in this study were 55.4% from social areas such as Psychology, Criminology, Sociology, Social Work and Law, 3.6% from health areas such as Medicine and Nursing and 40.9% from other different courses.

The data was analyzed using Braun & Clarke's thematic analysis method and three main themes were identified: "Characterization of the subjects", "Consent" and "Severity". This study highlighted differences in the representation and treatment of victims according to gender, allowing us to clarify which behaviors fall into the "grey area" of sexual violence. In addition, this study has also shown that the discourse coincides with a lessening of the impact of the acts, as this supports the idea that there is ambiguity in the perceptions of the behaviours under study, with instances of a lessening of the aggressive conduct and, in particular, with a discourse of rationalization of the aggressor's actions, leading, in a complementary way, to criticism of the victim. In this sense, there is a discourse that is part of "Victim Blaming", a phenomenon that is still current, although subtle.

Keywords: sexual violence, grey area of sexual violence, sexual scripts, gender roles, rape myth acceptance

Índice

<i>Enquadramento Teórico</i>	1
Violência Sexual	1
Consequências da Violência Sexual	2
Prevalência da Violência Sexual	2
“Área cinzenta” da Violência Sexual.....	3
Legitimação da Violência Sexual.....	5
Papéis de género	6
Crenças legitimadoras da Violência Sexual	7
Scripts Sexuais	9
Influência dos <i>media</i>	10
Objetivo do estudo	11
<i>Metodologia</i>	12
Procedimentos.....	12
Instrumentos	12
<i>Cenário 1</i>	12
<i>Cenário 2</i>	13
Amostra	14
Análise de dados	15
<i>Resultados</i>	16
1. Caracterização dos sujeitos	16
1.1 Perceções sobre os agressores.....	17
1.2 Perceções sobre as vítimas.....	17
2. Consentimento.....	18
2.1 Perceções	18
2.2 Motivações/Justificações	18
2.3 Sinais.....	21
3. Gravidade.....	23
3.1 Atribuição de gravidade.....	23
3.2 Violência Sexual ou não?	27
3.3 Frequência.....	28
3.4 Denúncia.....	30
<i>Discussão</i>	34
Limitações e Sugestões para Estudos Futuros.....	43
<i>Conclusão</i>	45
<i>Referências</i>	47

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Dados Sociodemográficos.....	14
Tabela 2 - Esquema temático das percepções sobre a "área cinzenta" da Violência Sexual.....	16
Tabela 3 - Escala de gravidade do 1º e 2º cenário.....	23
Tabela 4 - Escala de gravidade do 1º cenário, mediante o género dos/as participantes	23
Tabela 5 - Escala de gravidade do 2º cenário, mediante o género dos/as participantes	24
Tabela 6 - Percepção sobre a Violência Sexual.....	27
Tabela 7 - Percepção sobre a Violência Sexual no 1º cenário	27
Tabela 8 - Percepção sobre a Violência Sexual no 2º cenário	27
Tabela 9 - Percepção sobre a frequência de vitimização	29
Tabela 10 - Percepção sobre a credibilidade da denúncia.....	30

Índice de Anexos

Anexo 1 - Questionário elaborado para as vinhetas apresentadas aos participantes	53
---	-----------

Enquadramento Teórico

Violência Sexual

A Violência Sexual trata-se de uma problemática social grave e significativa tanto para as vítimas, como para a sociedade, e tem vindo a tornar-se cada vez mais reconhecida pela sociedade, principalmente, através de movimentos feministas como o movimento Me-Too (Spowart, 2020). Apesar de haver um grande investimento ao nível da investigação, existe ainda pouca consistência ao longo dos estudos relativamente à sua definição. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2012, p. 2), a violência sexual caracteriza-se como “qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção, por qualquer pessoa, independente da sua relação com a vítima”, em diversos contextos. Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima/APAV (APAV, s.d. a), a violência sexual compreende-se por “qualquer ato sexual indesejado, ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário sexual não desejado, assim como quaisquer outros contactos e interações de natureza sexual efetuados por uma pessoa sobre outra, contra a sua vontade”.

Com base nas definições mencionadas, é possível compreender que este tipo de violência abrange distintas maneiras de abuso, coerção, violência e manipulação, e que não se restringe unicamente à penetração forçada com o pénis ou outras partes do corpo, ou ainda, com recurso a objetos, por via anal, oral e/ou vaginal. Neste sentido, incluem-se outros atos sexuais, contra a vontade ou sem o consentimento de outrem, tais como toques ou beijos; assédio; exposição pública; tocar nas partes íntimas de outra pessoa; e exposição ou prática de pornografia. Além disso, a violência sexual abrange também, mais associado ao género feminino, a mutilação genital feminina e o tráfico de exploração sexual (APAV, s.d. b). Apesar deste estudo focar-se unicamente na violência sexual perpetrada em vítimas adultas (+18 anos), importa referir que a autorização de práticas sexuais não é um requisito quando um menor, com menos de 14 anos, se encontra envolvido (APAV, s.d. a). A violência sexual abrange, portanto, atos que vão desde o assédio sexual até à penetração forçada, e uma série de tipos de coerção, desde pressão social e intimidação até à força física (Spowart, 2020).

Consequências da Violência Sexual

A violência sexual acarreta repercussões negativas a nível físico e psicológico, a curto e a longo prazo, tais como “lesões e ferimentos no corpo da vítima, devidos à violência ou força física utilizada pelo/a agressor/a para consumir o ato” (APAV, s.d. -b), como ainda pode resultar numa gravidez indesejada ou na transmissão de doenças sexualmente transmissíveis e/ou no sistema urinário.

As consequências psicológicas e emocionais da violência sexual vão muito além da própria experiência, sendo que esta pode conduzir a traumas que marcam as vítimas brutalmente, a curto e a longo prazo com distúrbios sexuais e do humor, ansiedade, depressão, transtornos alimentares, ideações suicidas e a Perturbação de Stress Pós-Traumático (Alaggia & Wang, 2020; APAV, s.d. a; OMS, 2012). O sentimento de culpa interna e os sentimentos de vergonha são igualmente frequentes nas vítimas (Bhuptani & Messman-Moore, 2019; Sinko et al., 2020), bem como o agravamento do medo, possivelmente pré-existente, da violação que parece impactar fortemente o quotidiano da comunidade em geral e o das vítimas, nomeadamente das mulheres, dada a vulnerabilidade física e social (i.e., serem percecionadas como submissas e dependentes) associada ao género feminino (Berta et al., 2007). Ainda, o sentimento de vergonha e de autculpabilização tende a exacerbar os sintomas da Perturbação de Stress Pós-Traumático, sentimentos de baixa autoestima e o uso de álcool (Bhuptani & Messman-Moore, 2019). Ressalva-se, ainda, que o impacto do trauma abrange pessoas próximas das vítimas que lidam com elas, como amigos, familiares e/ou companheiros íntimos (Alaggia & Wang, 2020).

Apesar de existir uma grande variedade de estudos sobre a violência sexual, muitos deles concentraram-se maioritariamente na violência sexual perpetrada pelo homem e na mulher como vítima, todavia sabe-se, atualmente, que a população masculina pode ser também alvo deste tipo de violência, mas tende a permanecer em silêncio (Alaggia & Wang, 2020; Spowart, 2020; Walfield, 2021). Estudos mostram que os homens experienciam de igual forma consequências físicas e psicológicas, como depressão, sentimento de culpa, vergonha, pensamentos suicidas, isolamento social, disfunção sexual e, quando a violência sexual é perpetrada por outro homem, pode gerar confusão à vítima acerca da sua masculinidade e orientação sexual (Larsen & Hilden, 2016; Tewksbury, 2007; Walfield, 2021).

Prevalência da Violência Sexual

Em Portugal, o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2021; 2022) mostra, de acordo com os casos reportados, que a maior parte das detenções foram crimes de abuso

sexual de menores, seguido do crime de violação, e do crime de pornografia de menor. Dentro do crime de violação, os dados demonstram uma predominância nos agressores do género masculino, e as vítimas maioritariamente do género feminino. Para além disto, importa salientar que o tipo de relacionamento entre autor do crime e vítima apresenta uma prevalência no contexto familiar e de conhecimento. Inclusive, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2021) constatou que a maioria das vítimas que recorreu à APAV eram do género feminino (n = 10.308; 77.9%) e que houve um aumento nos crimes sexuais. Além disso, verificou-se um notável aumento no número de vítimas do género masculino, 18.7% (n = 2.180) em 2019, subindo até 19.6% (n = 2.601), em 2021.

Embora se consiga denotar, através dos números apresentados, valores significativos de casos da violência sexual em Portugal, ficam por conhecer todos os casos ainda por reportar. São diversos os fatores que podem contribuir para a ausência de denúncia por parte das vítimas. É sugerido pela literatura que as mulheres tendem a revelar a violência sexual ao sistema informal (i.e., familiares, amigos ou pares amorosos), optando por não a denunciar às autoridades. Enquanto, relativamente ao género masculino, os estudos constataam que estes optam por não denunciar, seja às redes formais quer às informais, dado que, quando denunciam, experienciam comportamentos hostis e de descrença (Mennicke et al., 2021; Starosta & Schuller, 2020). Segundo Scarpati et al. (2014), as vítimas optam por não fazer queixa por receio, sentimentos de culpa, vergonha, por quererem preservar a família ou manter a relação já estabelecida com o/a agressor/a, e face à descrença no poder judicial causada pela falta de apoio e de estímulo.

“Área cinzenta” da Violência Sexual

As teorias pós-estruturalistas sugerem que a violência sexual se constrói através de discursos sociais, sendo a violência sexual o resultado do que conseguimos articular e rotular, estando dependente da nossa própria perceção e linguagem (Hindes & Fileborn, 2020). O conceito da violência sexual, como referido anteriormente, abrange diversas formas de violência que não se restringem exclusivamente à violação. Contudo, algumas situações de violência sexual que não tenham a violação como desfecho parecem ser considerados como menos graves ou como nem configurando violência sexual.

As mudanças que a sociedade tem vindo a sofrer parecem contribuir para uma preocupação acrescida com esta problemática, dado que situações de violência sexual parecem ter vindo a aumentar, devido ao aumento de relações casuais e da cultura de *apps* de encontros digitais (Waling, 2023). Experiências reportadas nas redes sociais como o

movimento #MeToo e o #TalkAboutIt revelaram experiências da “área cinzenta” da violência sexual, incluindo assédio sexual e coerção sexual, que resultaram numa nova narrativa que pretende cobrir as complexidades do sexo e da violência sexual, entre o que é consentimento e o que é coerção.

A “área cinzenta” da violência sexual remete-nos para um termo que inclui uma realidade experiencial em que todas as formas de violência sexual, que não se enquadram tão facilmente nos discursos dominantes acerca da temática, são vividas. Gunnarsson (2018) descreve o conceito de “área cinzenta” como todas as experiências que ocorrem na interface do consentimento e da coerção, pelo que é difícil separar experiências sexuais coercivas de interações heterossexuais (consideradas normais pelos papéis de género e crenças associadas) e porque existem experiências ambíguas e/ou incertas, em que as pessoas apresentam dificuldade em se reconhecer como vítimas ou até como perpetradoras (Gunnarsson, 2018; Hindes & Fileborn, 2020).

Apesar do atual interesse científico e da crescente consciencialização para esta problemática, o número de vítimas reportadas para este tipo de agressão mantém-se alto e continua a ser maioritariamente do sexo feminino, perpetrado maioritariamente também por agressores do sexo masculino (Rasi, 2021). Além disso, continuam a ser reportados casos de violência sexual, em que as vítimas parecem ser, de certa forma, responsabilizadas pelo sistema jurídico, influenciado por crenças generalizadas associadas aos papéis de género. A literatura demonstra que este fenómeno acontece, principalmente, quando um caso de agressão sexual não coincide com a ideia estereotipada de uma “violação tradicional” (resistência da parte da vítima, agressor desconhecido, local público, e vítima considerada “pudica”), conduzindo a uma maior legitimação da violência sexual (Bates et al., 2019; Starosta & Schuller, 2020).

A legitimação de situações da “área cinzenta” da violência sexual pode ser explicada devido a crenças desajustadas e mitos que encorajam a culpabilização da vítima e desresponsabilizam a ação do/a agressor/a. A culpabilização da vítima, conhecido pelo termo “*victim blaming*”, encontra-se associada aos papéis de género e à ideia de causa-efeito em que a vítima causou, de certa forma, a agressão sexual (Landström et al., 2016). Alguns dos fatores mais apontados pelas investigações que aparentam ter um maior impacto na culpabilização das vítimas, passam pelo comportamento da vítima (se foi sexual, ou não), se o agressor é ou não conhecido pela vítima, o local onde aconteceu a violação, a atratividade da vítima e a resistência por parte da vítima durante o ataque (Burt, 1980; Rollero, & Tartaglia, 2019; Royal, 2019). Consequentemente, respostas negativas e de culpabilização

das vítimas não só parecem exacerbar a vergonha e a autculpabilização das mesmas, como também a eventual falta de denúncia. Torna-se, assim, difícil garantir a prevenção de revelações futuras e a procura de ajuda por parte das vítimas. Além disso, a não divulgação e de procura de segurança ou apoio pode igualmente ampliar a vulnerabilidade para uma futura revitimização (Bhuptani & Messman-Moore, 2019). De facto, a culpabilização da vítima é reforçada por crenças legitimadoras da violência sexual e estas parecem influenciar na determinação do que é ou não violência sexual, bem como na perceção de quem é uma vítima credível (Walfield, 2021).

Legitimação da Violência Sexual

A legitimação trata-se de uma construção psicológica usada como recurso para assumir justificáveis questões socioculturais como poder, obediência, autoridade, violência e interações sociais (Martínez-González et al., 2021). Este conceito, operado através de processos de internalização, reproduz-se através de crenças enraizadas na sociedade. Desta forma, a legitimação da violência sexual é quando se assume a violência como inevitável e até admissível, devido a fatores situacionais, culturais e relacionais (Martínez-González et al., 2021).

De acordo com Bandura (2002), existem oito mecanismos cognitivos para a redução de culpa em situações imorais: (1) justificação moral vinculada a um ato violento com um propósito heroico; (2) linguagem eufemística que diminui a conotação prejudicial do ato; (3) comparação entre um ato imoral e outro ato mais cruel; (4) atribuição de responsabilidade a uma autoridade; (5) a atribuição da responsabilidade sucede quando a atitude do grupo atenua a perceção da própria responsabilidade; (6) distorção das consequências deprecia os efeitos danosos do comportamento; (7) atribuição de culpa à vítima como provocadora do sucedido; e (8) desumanização de forma a facilitar o ato imoral.

Os comportamentos sexuais parecem estar limitados por normas sociais e culturais, em que o género se destaca como fator de discriminação sobre o que é um comportamento aceitável ou não. Assim, mitos e crenças, reproduzidos por papéis de género e atitudes de género parecem reforçar reações e crenças legitimadoras deste tipo de violência (Martins, 2013; Royal, 2019; Ryan, 2011).

Além disso, como referido anteriormente, dentro dos oito mecanismos representados (Bandura, 2002), a conotação atenuante atribuída ao ato, a distorção das consequências e a atribuição de culpa à vítima parecem facilitar a legitimação de atos sexualmente invasivos (Burt, 1980; Royal, 2019). Neste sentido, a culpabilização da vítima e a minimização do

crime, tende a contribuir para a tolerância da violência. Neste cenário, compreender o impacto destas, a percepção da severidade de situações de violência sexual e esta tolerância à violência torna-se crucial.

Papéis de gênero

Os papéis de gênero operam mediante normas, estereótipos e padrões culturais, os quais são interiorizados pelos indivíduos por processos de socialização e interação (i.e., reforço, punição ou aprendizagem) e influenciam a interação social de homens e mulheres (Levant, 2011). Além disso, constroem-se com influência da ciência e dos meios de comunicação social. A cada gênero são concedidos determinados e específicos traços, comportamentos, atitudes e interesses que configuram a sociedade à volta do que é “ser homem” e “ser mulher”, quase que numa representação, uma “performance” (Hindes & Fileborn, 2020).

Mulheres e homens parecem deter valores sexuais distintos, uma vez que a sexualidade feminina sofre uma restrição, enquanto na sexualidade masculina são promovidas experiências múltiplas e de prazer físico. Espera-se, portanto, que os homens tomem a iniciativa e se comportem de uma forma dominadora, já das mulheres é esperado uma atitude mais submissa e responsiva às atitudes dos homens. Conseqüentemente, estas expectativas e pressões sociais parecem dificultar a compreensão da distinção entre sexo consentido, violação, sexo sob pressão e sexo coercivo, o que funciona como fator de manutenção da violência sexual e de legitimação da mesma (Hindes & Fileborn, 2020).

Neste sentido, as normas sociais de gênero procuram penalizar comportamentos considerados transgressivos ao seu papel de gênero e, ainda que estes papéis e as pressões sociais não indiquem diretamente que o homem tem a legitimidade para forçar a mulher a ter relações sexuais, remetem para que, caso seja considerado que a mulher quebrou certas “regras sociais”, estejam estabelecidas condições que, de certa forma, legitimam uma relação forçada (Humphreys, 2007). Por exemplo, caso a mulher mostre interesse e aceite interações sexualizadas (e.g. beijos, toques íntimos), entre outros exemplos, é como se o “sim” a uma relação sexual fosse implícito (Anderson, 2007; Carstensen, 2016; Oswald & Russell, 2006).

Alguns estudos evidenciam que os homens são motivados por uma cultura de “hipermasculinidade”, de maneira a serem dominadores e agressivos, tendo o apoio de pares que normalizam a violência sexual e promulgam a aceitação de crenças e mitos sexuais (Abbot, 2013; Scarpati et al., 2014). De acordo com Abbot (2013), no Reino Unido, os homens são educados para serem fortes, independentes e insensíveis, sendo recompensados pela desconsideração que têm pela autonomia das mulheres. Além disso, esta cultura de

“hipermasculinidade” defende que os homens não devem suprimir os seus desejos sexuais e devem evitar quaisquer sinais de fraqueza.

Embora haja progressos dentro da construção social da sexualidade feminina e masculina, e apesar da vontade e necessidade das mulheres em expressarem os seus direitos sexuais e a sua autonomia, os comportamentos sexuais das mulheres parecem ser julgados mais severamente do que os dos homens (Royal, 2019).

Importa, ainda, ressaltar que a violência sexual pode ser, igualmente, normalizada em contexto de namoro, sendo considerada banal, dentro ou fora do casal, ao ser justificada pelo amor. Consequentemente, as vítimas podem tender a sucumbir às intimidações e exigências impostas pelos/as companheiros/as por receio de perder a relação amorosa e pelo que lhes é expectado culturalmente (Martins, 2013; Hindes & Fileborn, 2020).

Além disso, as atitudes e os estereótipos sociais de género impactam a maneira como respondemos socialmente, como os serviços formais (i.e., polícia, juízes) respondem e, essencialmente, como as vítimas se sentem relativamente à sua própria vitimização. Neste sentido, estes podem impactar a capacidade de uma vítima procurar ajuda, ou não, e decidir denunciar formalmente (Bates et al., 2019; Mennicke et al., 2021).

Crenças legitimadoras da Violência Sexual

Com base nos primeiros estudos de Brownmiller (1975, citada por Martins, 2013) acerca de crenças e mitos, diversos estudos procuram entender de que forma é que os mitos de legitimação deste tipo de violência e as atitudes de género fomentam a violência sexual e de que forma se relacionam com as reações face a esta violência. A autora defendeu que os “mitos sobre a violação” são como um suporte para o poder masculino e que “a coerção e a agressão sexual são consequência de uma sociedade sexista, regida por papéis estereotipados de género” (Martins, 2013, p. 69). Comumente associados aos comportamentos sexualmente coercivos, são apontados alguns fatores como a aceitação e a promulgação de papéis de género estereotipados, a aceitação de mitos de violação e atitudes de hostilidade para com as mulheres (Martins, 2013; Walfield, 2021).

De acordo com Burt (1980) pioneiro das primeiras investigações neste âmbito, as crenças referem-se a maneiras estereotipadas, preconceituosas ou distorcidas de avaliar a violência sexual, as vítimas em si e os agressores. Segundo a literatura, grande parte das crenças legitimadoras desta forma de violência, passam por culpabilizar a vítima, menosprezar o impacto na saúde mental da mesma, justificar o comportamento do agressor ou negar a existência de uma agressão sexual. Dentro deste contexto sexual, um mito comum nos

discursos legitimadores é que a vítima é capaz de reagir verbalmente e fisicamente contra o/a agressor/a e impedir a agressão sexual, no entanto a literatura existente tem vindo a constatar que as vítimas podem paralisar no momento (Hlavka, 2014).

Estudos constataram uma maior legitimação da violência sexual e maior culpabilização das vítimas por parte do género masculino (Anderson, 2007). Diversas perspetivas feministas e socioculturais sugerem que os comportamentos dos homens e das mulheres acabam por estar constringidos pelos papéis de género, e, assim, potenciam a criação de crenças socioculturais, como acreditar que as mulheres que dizem “não” a uma relação sexual querem, na verdade, dizer “sim” (Abbot, 2013; Anderson, 2007). Ressalva-se ainda que diversos estudos sugerem que a ocorrência da violência sexual é mais facilmente perpetrada por jovens estudantes universitários, do sexo masculino (Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Martins, 2013; Mennicke et al., 2021; Oswald & Russell, 2006), acreditando-se que seja devido a ambientes sociais legitimadores da dominância masculina que resulta na objetificação e exploração das mulheres (Abbot, 2013; Bonar et. al, 2022; Levant, 2011). Num estudo realizado por O’Connor et al. (2018), foi verificado que os estudantes manifestaram crenças legitimadoras da violência sexual, embora expressadas de forma mais subtil. Estes evidenciaram diversas desculpas para o comportamento violento dos agressores, devido a vários fatores como: fatores psicológicos, o consumo de álcool, a falta de autocontrolo, a incompreensão do que abrange o conceito da violência sexual, a falta de intenção hostil.

Devido a estereótipos, mitos e crenças em volta da violência sexual, e pelo medo que a violência sexual suscita em muitas vítimas, estas tomam precauções que, muitas das vezes, não as protegem, mas que lhes condicionam o acesso ao espaço comunitário e lhes limitam a sua autonomia. Berta et al. (2007, p. 146) ressaltam a necessidade de “uma contextualização adequada das realidades acerca da violência sexual, dispersando mitos, dissipando a culpabilização das sobreviventes e, desse modo, a ansiedade das mesmas perante o ato de violação”, o que irá permitir “um acesso mais saudável ao espaço social e o exercício da liberdade de cidadania”.

Dentro do sistema formal de denúncia, a perpetuação de mitos e de crenças revela-se prejudicial na forma como os casos são processados, dado que estudos demonstram a tendência de atribuir culpabilização nas vítimas, por parte dos sistemas formais que as deveriam apoiar, tais como as autoridades, advogados e mesmo prestadores de cuidados de saúde (Anderson & Overby, 2021; Bates et al., 2019).

Scripts Sexuais

Segundo Gunnarsson (2018), as nossas experiências pessoais são moldadas através de forças externas a nós, uma vez que a compreensão subjetiva dessas mesmas experiências depende de discursos sociais enraizados e transmitidos pela sociedade. Os *scripts* heterossexuais parecem estar organizados de acordo com lógicas de padrões de gênero, nomeadamente os que se encontram numa dinâmica sexual. Segundo Ryan (2011), os padrões de gênero e os scripts sexuais apresentam uma semelhança significativa que prejudica a realidade da violência sexual, como o *script* sexual associado ao gênero masculino, em que se assume que os homens estão sempre predispostos ao envolvimento sexual, e que se não o fizerem, é porque se passa algo de errado.

Assim, dentro dos fatores de manutenção que parecem legitimar a violência sexual, como os mitos e as crenças no âmbito sexual, surgem-nos os *scripts* sexuais. Estes são destacados pela literatura como construções cognitivas que, através de discursos partilhados socialmente, constroem cenários específicos que predizem o comportamento, tanto de homens como mulheres, na sociedade, num determinado contexto (Ryan, 2011). Neste caso, referimo-nos ao contexto sexual, em que, numa relação heterossexual sejam adotados papéis tradicionais de gênero. Os principais *scripts* destacados referem-se à passividade esperada nas mulheres e o à-vontade que os homens têm num envolvimento sexual; à tomada de iniciativa esperada pelos homens; à virilidade do homem por se envolver em atividades sexuais; à ideia de que as mulheres devem mostrar resistência ao envolvimento sexual e impor os seus limites, e que os homens devem recusar essa mesma resistência, caso contrário sendo percecionados como rejeitados, e pouco atraentes e masculinos (Carstensen, 2016; Gunnarsson, 2018; Ryan, 2011).

Estes *scripts* podem ser considerados mitos, uma vez que não correspondem à realidade do que é ser “homem” e o que é ser “mulher”, porém conduzem à restrição de comportamento em ambos os gêneros. Não obstante, a existência e promulgação de *scripts* sexuais, desenvolvidos culturalmente, corroboram princípios patriarcais, em que se exclui o desejo sexual e o prazer feminino, o que cria a ilusão de que as mulheres devem adotar o papel de imaculada e respeitosa, sendo rotuladas de levianas e promíscuas quando demonstram interesse sexual (Gunnarsson, 2018; Hinds & Fileborn, 2020). Os mitos e as crenças podem tornar-se scripts que tendencialmente são promulgados, estruturando, assim, a percepção da nossa própria experiência, assim como a dos outros. Consequentemente, estes scripts resultam num esquema cognitivo considerado verdadeiro e ajustado à realidade, no

entanto apenas está a facilitar e a legitimar a ocorrência da agressão sexual. Por outro lado, estes podem igualmente proporcionar um certo conforto às pessoas quando estes se encontram numa situação de vítima ou de perpetrador, sendo capazes de se distanciarem moralmente do ocorrido (Ryan, 2011).

Influência dos *media*

Os *media* são uma das maiores influências, não só na construção de uma opinião pública e das normas sociais, como na perceção das pessoas sobre a sexualidade, o consentimento e a violência sexual (Gunnarsson, 2018; Hinde & Fileborn, 2020). A violência sexual é representada pelos *media* com base nos estereótipos de género e seguindo a imagem da sexualidade feminina “adequada”, promulgando-se assim a crença de que se trata de uma problemática feminina, sendo as mulheres destacadas como responsáveis pela prevenção da violência sexual (Palmer-Mehta, 2018; Walfield, 2021). Como consequência, os mitos e estereótipos representados suportam, banalizam e minimizam as agressões sexuais.

Segundo a literatura, surgem duas situações distintas: a primeira, em que os perpetradores parecem estar associados a “monstros” e considerados distintos dos restantes homens, comuns, enquanto as vítimas são denominadas por “inocentes” ou “virgens”; e a segunda, em contraste com a primeira, em caso do agressor não se enquadrar à imagem mais negativa e, portanto, sair dos moldes, a vítima pode ser considerada como culpada (e até descredibilizada) e promíscua, justificando-se e minimizando as ações do agressor (Hinde & Fileborn, 2020; Royal, 2019). Segundo Royal (2019), as crenças que legitimam a violência sexual continuam atualmente a serem apresentadas nas notícias pelos *media*, contudo o discurso tende a ser mais subtil. Adicionalmente, Gunnarsson (2018) refere que os discursos reproduzidos sobre a violência sexual são frequentemente irrealistas e não só facilitam a reprodução de violência como dificultam a identificação de um comportamento sexual intrusivo, tanto a um nível social mais amplo como em encontros individuais.

Por norma, nos meios de comunicação, as notícias que abordam a temática de violência sexual distinguem-se por retratarem casos de violação polémicos e, geralmente, que ocorrem entre estranhos, cuja questão de consentimento não é um tópico a debater. Contudo, é reconhecido que este tipo de violência pode, e tende, a ocorrer em contextos privados, em que a vítima e o agressor se conhecem. Para além disso, a violência sexual deve ser reconhecida como toda uma panóplia de experiências e comportamentos, no âmbito sexual, de violência física, verbal, coerciva, sem que haja uma hierarquia ou ordem do que é mais ou menos

grave, sendo que todas as formas de violência causam danos e podem ter um vasto impacto sobre as vítimas (Hindes & Fileborn, 2020; Royal, 2019).

Objetivo do estudo

O presente estudo teve em conta a literatura disponível, onde é possível verificar que a violência sexual é uma realidade ainda bastante atual, nomeadamente nas relações de intimidade entre a população mais jovem e universitária (Bonar et al., 2022; Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Martins, 2013; Mennicke et al., 2021; Oswald & Russell, 2006). Apesar do grande investimento científico nos variados estudos dentro desta temática, são escassos os que se concentraram nas atribuições que a sociedade dá aos casos que criam dúvida sobre a existência de violência sexual. Todo o tipo de violência sexual, incluindo situações em que não exista a ocorrência de uma violação, podem causar um grande impacto nas vítimas, seja a curto seja a médio/longo-prazo, tanto a nível psicológico, físico como social. No entanto, surge-nos a dúvida sobre a legitimação destas situações que muitas vezes são banalizadas e ignoradas, por não serem consideradas graves ou mesmo de violência sexual.

Neste sentido, este estudo revela-se pertinente para a literatura desta problemática. A banalização e normalização destas situações, que denominamos como “área cinzenta” da violência sexual, pode ter reforçado diversas crenças e mitos que não só legitimam a perpetuação da agressão sexual como o aumento dela, visto que a reduzida atribuição da devida gravidade parece incentivar o comportamento abusivo.

O intuito deste estudo é, então, contribuir para a compreensão e esclarecimento da problemática, que permanece bastante atual nos dias de hoje, e, portanto, focar-se nas perceções que a sociedade, nomeadamente a população mais jovem, detém.

As perguntas de investigação que pautam este estudo são: Qual a perceção de estudantes universitários no que concerne à “área cinzenta” da violência sexual? Em que medida existe, ou não, legitimação? E quais as eventuais diferenças de género associadas?

Metodologia

Procedimentos

De modo a responder às questões traçadas, a metodologia do presente estudo é de caráter qualitativo, para entender a opinião dos/as participantes sobre a gravidade, os níveis de consentimento e de legitimação em duas situações hipotéticas de violência sexual, cuja variável género da vítima e do agressor são manipuladas. A recolha das perceções foi realizada através das respostas dos/as participantes a um questionário online, criado através do operativo *Qualtrix*, partilhado através das redes sociais, sendo a amostragem não aleatória, por conveniência e por bola de neve. A participação foi voluntária, confidencial, não remunerada e com direito à desistência em qualquer momento.

Instrumentos

O questionário online era composto primeiramente por questões sociodemográficas e formativas: sexo, idade, estado civil, ciclo de estudos e curso que frequenta. De seguida, com recurso ao método de utilização de vinhetas, foi apresentado aos/às participantes uma vinheta com um cenário hipotético de uma situação representativa de um caso de violência sexual, uma vez que esta metodologia pode conduzir a *insights* bastante interessantes e relevantes sobre a temática em estudo (Aguinis & Bradley, 2014). De forma aleatória, o Qualtrix distribuía a exposição de um dos dois cenários pelos/as participantes e assegurava-se o equilíbrio da amostra pelos dois cenários:

Cenário 1

A Maria jantou em casa do João pela primeira vez. Conheceram-se nesse ano na universidade e há algum tempo que trocavam mensagens. A Maria achava o João atraente e interessante. No final do jantar, o João sugeriu continuarem o vinho no jardim, pois estava uma noite agradável. O João acompanhou a Maria, colocando a sua mão no final das costas da mesma. Já no jardim, o João desceu a mão e apalpou o rabo da Maria, rindo-se logo de seguida. A Maria afastou-se ligeiramente. O João, inesperadamente, puxou a Maria para si e beijou-a. A Maria beijou-o de volta. Durante o beijo, o João passou a mão pela coxa da Maria e apalpou-lhe a zona genital. A Maria parou o beijo e pediu que este não lhe tocasse assim, pois queria “ir com calma”. O João afastou-se e lamentou o sucedido, e convidou-a a sentar-se no banco de jardim. Quando sentados, a Maria comentou a sua admiração pela vista que o João teria da casa. O João, à medida que falava, colocou a mão na coxa da Maria e esfregou-a

suavemente. A Maria, a tremer, afastou a mão do João e, novamente, pediu que este não insistisse. O João, perante a resposta da Maria, questionou-a por que razão teria aceitado jantar consigo. Sem deixar a Maria responder, pediu-lhe que esta se fosse embora. A Maria agarrou nos seus pertences e saiu da casa.

Cenário 2

O João jantou em casa da Maria pela primeira vez. Conheceram-se nesse ano na universidade e há algum tempo que trocavam mensagens. O João achava a Maria atraente e interessante. No final do jantar, a Maria sugeriu continuarem o vinho no jardim, pois estava uma noite agradável. A Maria acompanhou o João, colocando a sua mão no final das costas do mesmo. Já no jardim, a Maria desceu a mão e apalpou o rabo do João, rindo-se logo de seguida. O João afastou-se ligeiramente. A Maria, inesperadamente, puxou o João para si e beijou-o. O João beijou-a de volta. Durante o beijo, a Maria passou a mão pela coxa do João e apalpou-lhe a zona genital. O João parou o beijo e pediu que esta não lhe tocasse assim, pois queria “ir com calma”. A Maria afastou-se e lamentou o sucedido, e convidou-o a sentar-se no banco de jardim. Quando sentados, o João comentou a sua admiração pela vista que a Maria teria da casa. A Maria, à medida que falava, colocou a mão na coxa do João e esfregou-a suavemente. O João, a tremer, afastou a mão da Maria e, novamente, pediu que esta não insistisse. A Maria, perante a resposta do João, questionou-o por que razão teria aceitado jantar consigo. Sem deixar o João responder, pediu-lhe que este se fosse embora. O João agarrou nos seus pertences e saiu da casa.

As personagens em cada cenário representam um homem e uma mulher numa situação de violência sexual, cujo caso hipotético distingue-se pela violência a que chamamos de “área cinzenta”. Neste sentido, é-nos possível analisar a perceção dos/as participantes sobre o primeiro cenário: homem enquanto agressor e a mulher enquanto vítima; e o segundo cenário: mulher enquanto agressora e o homem enquanto vítima. A situação hipotética de violência sexual, cujo papel de vítima e o papel de agressor/a foram manipulados, mediante o género, não incluíram cenários de ofensas homossexuais, concentrando-se, portanto, numa situação heterossexual, uma vez que a relação homossexual pode deter particularidades que obrigariam a uma complexificação do desenho do estudo não compatíveis com o âmbito deste estudo, e porque o objetivo deste centra-se em apreender o impacto dos papéis de género, e as diferenças destes nesta problemática.

Assim, após a leitura da vinheta exibida, os/as participantes depararam-se com um questionário (Anexo I) com 28 questões relacionadas com a história da vinheta apresentada, nomeadamente associadas com perceções sobre o cenário descrito (e.g.: “*Considera o cenário realista?*”; “*Sintetize o ocorrido no cenário*”), a perceção acerca dos intervenientes (i.e., vítima, agressor) e dos seus comportamentos (e.g.: “*Como descreveria o João nesta situação?*”; “*Na sua opinião, porque é que a Maria teve este tipo de comportamento?*”), atribuição de gravidade à situação (e.g.: “*Em termos de gravidade, como avaliaria o ocorrido?*”), opinião sobre consentimento (e.g.: “*Acha que houve algum tipo de consentimento por parte da Maria?*”), legitimação da atitude do agressor (e.g.: “*Considera a atitude do João justificável?*”), frequência do ocorrido (e.g.: “*Considera esta situação frequente?*”), opinião sobre denúncia e a diferença de géneros (e.g.: “*Se o João fosse mulher e se a Maria fosse homem, seria mais provável que as alegações da Maria fossem consideradas mais credíveis?*”) e, ainda, perceção sobre o conceito de violência sexual (e.g.: “*Considera que o cenário descrito se trata de um caso de violência sexual?*”).

Amostra

A amostra inicial foi constituída por 390 participantes, em que 64.62% eram do género feminino, 34.10% do género masculino e 1.28% não se identificaram com um género. De forma à amostra não ficar enviesada e corresponder ao intuito do estudo, foram excluídos os/as participantes relativos aos seguintes critérios: questionário não concluído e respostas sem conteúdo adequado. Ainda, foram excluídas as respostas dos/as 5 participantes que não se identificaram nem com o género feminino nem com o masculino, uma vez que ao incluir outras identidades de género, poderia representar um fenómeno à parte do que o estudo pretende avaliar. No total, a amostra final foi constituída por 164 estudantes universitários, residentes em Portugal, com uma média de 23 anos de idade.

Tabela 1 - Dados Sociodemográficos

Dados	N	%
Sexo		
<i>Masculino</i>	47	28.7
<i>Feminino</i>	117	71.3
Estado Civil		
<i>Solteiro/a</i>	153	93.3
<i>União de facto/Casado</i>	11	6.7
Ciclo de estudo que frequenta		
<i>Licenciatura</i>	77	47

<i>Mestrado</i>	86	52.4
<i>Doutoramento</i>	1	0.6
Curso que frequenta		
<i>Psicologia</i>	55	33.5
<i>Direito</i>	15	9.1
<i>Criminologia</i>	18	11
<i>Sociologia</i>	2	1.2
<i>Serviço Social</i>	1	0.6
<i>Enfermagem</i>	2	1.2
<i>Medicina</i>	4	2.4
<i>Outro</i>	67	40.9
	M (DP)	Min-Max
Idades	23.83 (5.84)	18-76

Como é possível observar na Tabela 1, foram destacados os cursos das ciências sociais e áreas de saúde, dada a aproximação profissional destes com casos de vitimização sexual e por existir, segundo a literatura, uma relação entre as crenças legitimadoras da violência sexual e a forma como as percepções, julgamentos e decisões, no caso jurídico, influenciam a atribuição de culpa e credibilidade à vítima e ao/à agressor/a (Mulder & Bosma, 2022; Starosta & Schuller, 2020).

Mais concretamente, a amostra do primeiro cenário (i.e., homem agressor e a mulher vítima) foi constituída por 81 participantes, cujo 67.9% (n = 55) eram mulheres e 32.1% (n = 26) homens. Já a do segundo cenário (i.e., mulher agressora e o homem vítima) foi representada por 83 participantes, em que 74.7% (n = 62) eram mulheres e 25.3% (n = 21) eram homens.

Análise de dados

Para o tratamento e a análise dos dados quantitativos recorreremos ao software IBM SPSS *Statistics*, versão 29 e para os dados qualitativos utilizámos a análise temática, tendo como orientação o processo de análise de seis fases de Braun & Clarke (2006) que consistiu na criação de um esquema temático. A construção do esquema temático foi realizada através da análise das respostas dos/as participantes, sendo que a análise correspondeu a um processo abduativo de inferência indutiva e dedutiva, de maneira a orientar e sustentar a análise. No que concerne à parte dedutiva do processo, recorreu-se à revisão da literatura efetuada e aos fatores evidenciados na Escala de Crenças sobre a Violência Sexual (Martins et al., 2012).

Resultados

Recolhidos os dados dos 164 questionários (81 participantes que responderam ao primeiro cenário e 83 do segundo cenário), passamos à análise temática deles. Como tal, com base nos resultados, podemos destacar três principais temas: Caracterização dos sujeitos, Consentimento e Gravidade. Estes três temas são compostos por 9 subtemas que auxiliam na compreensão das perceções obtidas pelos/as participantes, sendo estas analisadas detalhadamente mais à frente nesta secção. Como é possível constatar, na Tabela 2 encontramos um esquema temático que ilustra os temas acima referidos e contextualiza os mesmos:

Tabela 2 - Esquema temático das perceções sobre a "área cinzenta" da Violência Sexual

Temas	Subtemas
1. Caracterização dos sujeitos	1.1. Perceções sobre os agressores
	1.2. Perceções sobre as vítimas
2. Consentimento	2.1. Perceções
	2.2. Motivações/Justificações
	2.3. Sinais
3. Gravidade	3.1. Atribuição de gravidade
	3.2. Violência Sexual ou não?
	3.3. Frequência
	3.4. Denúncia

De modo a compreender melhor os resultados obtidos neste estudo, julgou-se necessária uma análise profunda sobre cada um dos temas e subtemas indicados, com recurso a citações concedidas pelos/as participantes a fim de possibilitar um discurso claro, coeso e fidedigno.

1. Caracterização dos sujeitos

O primeiro tema refere-se à caracterização dos sujeitos, isto é, a vítima e agressor de cada cenário apresentado. Este tema engloba descrições do comportamento seja da vítima seja do/a agressor/a, como de traços de personalidade e, ainda, abrange reflexões dos/as participantes sobre o que é expectável de cada género e de cada papel (i.e., da vítima e do/a perpetrador/a).

1.1 Percepções sobre os agressores

Quando comparados, tanto o homem agressor como a mulher agressora, foram descritos de forma similar, com menções a características tais como *desrespeitador/a*, “*insistente*”, “*inconveniente*”, “*egoísta*”, “*impulsivo*”, “*insensível*”, caracterizando ambas as suas reações, perante a rejeição da vítima, como mimadas e infantis: “(...) *acha que pode ter tudo, não percebe a palavra consentimento*”.

Foi possível constatar alguns termos especificamente aplicados a cada género. Mais concretamente, no caso masculino, o agressor foi percecionado como “*machista*” e “*perverso*”; e, no caso feminino, esta foi considerada “*manipuladora*”, “*provocadora*” e “*desadequada*”, tendo o seu comportamento sido considerado libidinoso (i.e. “*A Maria é uma puta*”), sendo ainda realçada a dissonância deste em relação ao papel de género feminino (equiparando-o a “*um homem, conservador e com pouco carácter*”).

Em contraste com a visão negativa supramencionada, apesar do comportamento da agressora não ser desculpabilizado, é enquadrado como tomada de iniciativa na qual esta demonstra confiança e ambição:

“A Maria foi agressiva, egoísta e muito superficial na minha opinião. Por outro lado, mostrou confiança, tenacidade (neste caso num aspecto negativo) e atitude. É uma mulher que apesar de não ter estado bem nesta situação, é segura de si e sabe o que quer”

1.2 Percepções sobre as vítimas

Foi possível constatar descrições transversais dos/as participantes que aludem à capacidade das vítimas serem assertivas (no seu comportamento, na sua comunicação e respetivo estabelecimento de limites): “*conhece os seus limites e sabe comunica-los*”; “*forte por ter mantido a sua posição*”; “*deixou claro os seus limites*”.

Contrariamente, as vítimas também foram criticadas pelos/as participantes, nomeadamente por serem vistas como pouco assertivas, inocentes, inseguras e iludidas, tendo sido exigida uma tomada de atitude de forma a removerem-se da situação: “*pouco inteligente por não ter ido embora logo no primeiro ou segundo sucedido*”.

2. Consentimento

Neste seguimento, interessa perceber a percepção sobre um possível consentimento, verbal e não verbal, por parte da vítima em cada situação descrita e, em caso afirmativo, quais os motivos e/ou justificações que levariam o/a agressor/a a ter determinado comportamento.

2.1 Percepções

Tanto para homens como para mulheres, e independentemente do género da vítima/agressor, a maioria dos/as participantes considerou que não houve consentimento para nenhum dos comportamentos exercidos, tendo esta não-concordância correspondido a percentagens de 76.5% e 89.2% dos/as participantes que responderam ao cenário 1 e/ou 2 respetivamente:

Importa apontar ainda que, de forma mais específica, e de acordo com as participantes, independentemente de considerarem se o beijo foi consentido ou não, os comportamentos do/a agressor/a que se seguiram foram tidos como não consentidos pelas vítimas de cada cenário: *“No beijo. Mas não é porque deu consentimento a uma coisa que deveria/daria a outras”*.

Tal resultado não se espelhou inteiramente para a amostra masculina, uma vez que no caso concreto dos indivíduos que responderam ao primeiro cenário, relativo à mulher enquanto vítima, a existência da retribuição do beijo foi apontada como uma forma de consentimento para os restantes atos que se seguiram:

“A escalação física (incitada por beijos) costuma levar a uma maior intimidade (apalpões, mãos na coxa)”

2.2 Motivações/Justificações

Dentro deste subtema, os/as participantes procuraram compreender motivações/justificações dos agressores para terem agido de tal maneira. Sendo comparado primeiramente percepções relativas ao comportamento do agressor e, em seguida, percepções concedidas sobre o comportamento da agressora.

Importa salientar que a maioria da amostra considera o comportamento do/a agressor/a injustificável, com percentagens de 92.6% e de 90.4% para os cenários 1 e 2 respetivamente:

“Não é justificável tentar invadir a intimidade de alguém que não te deu consentimento”;

“Os limites das pessoas são para ser respeitados, e não desafiados”

Porém, 7.4% dos/as participantes, que responderam ao primeiro cenário, consideraram o comportamento do agressor justificável, sendo que, segundo duas mulheres, o agressor foi explícito relativamente às suas intenções: *“O João expressou aquilo que queria da Maria”* e *“quando viu que a Maria não queria mesmo nada, pediu para ela ir embora e terminar o date”*.

De igual modo, respetivamente ao segundo cenário, 9.6% dos/as participantes consideraram justificável, por percecionarem a atitude de tentar como legítima:

“Ela queria e tentou. O não é sempre garantido”;

“Porque o normal é os rapazes só querem estar com as raparigas para tirarem proveito do corpo delas, então provavelmente seria o que ela achava, então teve a iniciativa”

Em relação ao agressor masculino, é possível distinguir perceções masculinas das femininas, sendo que estas segundas seguiram uma de três direções:

A primeira destas retratou discursos sociais e crenças acerca da interação de homem e mulher, em que a palavra da mulher não é levada a sério, refletindo a ideia de que o consentimento pode ser concedido através da insistência:

“Provavelmente porque achava que tudo ia mudar o pensamento dela ou podia pensar que ela estava a fazer-se de difícil”;

“Pensou que talvez através da insistência, conseguisse”

Numa segunda direção, surgiu a ideia de que é expectável que numa situação de intimidade ocorra envolvimento sexual e a vítima ao aceitar o convite para jantar corresponda a essa expectativa:

“O João acho que a Maria tinha as mesmas intenções”;

“hoje em dia é comum os homens acharem que, por uma mulher aceitar um convite para jantar, ela pretende envolver-se sexualmente com ele”

Por fim, a terceira situação descreve motivos associados à forma como a sociedade perceciona cada género e os comportamentos a eles associados, nomeadamente numa

interação mais sexual, onde referem o domínio masculino sobre a mulher e os ideais patriarcais:

“Há rapazes e homens que acham que a mulher é apenas uma propriedade e que eles podem ter tudo a qualquer hora, no fundo pode ser egocentrismo ou ele pode ter aprendido este pensamento com alguém, pais ou amigos”;

“(...) devido ao processo de socialização masculina acento no controlo/dominação sobre outros”;

“(...) está profundamente enraizado na sociedade patriarcal (não só nos homens) em que vivemos e educamos as nossas crianças de acordo com esses valores machistas”

Complementarmente, na opinião masculina, as motivações/justificações encontradas passam, tal como na perspetiva feminina, pela mentalidade patriarcal da sociedade:

“mentalidade e tendência social para a sexualização do outro”;

“O típico macho alfa influenciado desde criança a tentar subjugar a mulher a ceder às suas vontades”;

“(...) é o que a sociedade espelha nos seus cidadãos”

Mas destacam-se sobretudo pela referência do objetivo carnal do encontro:

“Porque o João queria ter sexo com a Maria, é humano”;

“Porque queria algo mais sexual”

Ainda neste sentido, para alguns homens o tipo de envolvimento entre duas pessoas e o contexto de encontro enquadra-se num cenário em que atos de violência sexual constituem uma tentativa fracassada:

“Tentar é normal (...) a outra pessoa ficando e continuando na mesma situação, dá a entender um pouco que existe possibilidade (...) por isso é que mesmo dizendo não e a ficar no encontro, o homem irá continuar a tentar. Porque do ponto de vista deles senão quisessem, iriam apenas abandonar”;

“Às vezes a pessoa não está no mood certo (Maria) e um não pode significar um não agora”;

“É fácil ignorar que no fim do dia somos animais racionais, sendo que o instinto de procriar é um dos instintos mais fortes (...)”

No que concerne ao comportamento da agressora, as mulheres destacaram a intenção da interação dos intervenientes, em que o estereótipo mais retratado foi que os homens apresentam mais vontade sexual em comparação com as mulheres e estes se encontram geralmente predispostos para o envolvimento desse tipo. O que reforça a ideia de que não é expectável um homem rejeitar qualquer interação sexual com uma mulher:

“Porque a Maria achava que o João queria envolver com ela fisicamente (...) devido a uma generalização do que os homens querem sempre envolver fisicamente com as mulheres”

Por outro lado, houve também perceções femininas sobre motivações intrapessoais associadas a traços de personalidade da agressora:

“Porque não tem respeito e não conhece os limites do outro”;

“Porque é uma pessoa abusiva”;

“Por egoísmo e falta de empatia”;

“Por hábito”

E, tal como referido anteriormente com comportamento do agressor masculino, algumas participantes femininas e a maioria dos homens destacaram a necessidade carnal, equiparando-a a uma necessidade básica associada a uma reduzida capacidade em autocontrolar-se e a uma explicação mais biológica:

“Porque queria ter relações sexuais com o João”;

“Saudades do prazer sexual”;

“Estava assanhada, talvez estivesse em ovulação e cheia de tesão”

2.3 Sinais

Partindo agora para o subtema “sinais”, os/as participantes constataram alguns sinais das vítimas que o/a agressor/a deveria ter interpretado para melhor compreender se havia consentimento ou não para o seu comportamento. Com sinais referimo-nos a sinais verbais e não-verbais.

Em relação à vítima feminina, a maioria dos/as participantes consideraram que a vítima foi explícita e mostrou desconforto, através de sinais verbais e/ou não-verbais, que deveriam ter sido interpretados como um “não”:

“Logo no início quando se afastou do apalpão que o João lhe deu”;

“O facto de ela ter verbalizado de que não queria ir tão depressa”;

“(...) ter começado a tremer quando este subiu a mão pela coxa”;

“Foi bastante explícita”

Contudo para uma grande parte dos participantes masculinos, apesar de existirem sinais que demonstravam o desconforto e o não consentimento da vítima, o beijo é apontado por estes como um sinal ambivalente para o agressor: *“O beijo pode ter fomentado as atitudes do João, no entanto, a imposição de limites por parte da Maria deveria ter sido respeitada”*.

No entanto, houve um homem que considerou que a vítima não foi clara nas suas intenções, por permanecer no encontro: *“Só o facto de continuar no encontro apesar de dizer não, está a dar sinais contrários ao que diz. Se é não deveria ter saído simplesmente”*.

No que diz respeito à vítima masculina, a maioria dos/as participantes apontaram sinais, verbais e não-verbais, da vítima masculina que a agressora deveria ter interpretado como um não consentimento:

“O João deu sinais de total desconforto (...) desviar-se um pouco (...) afastar-se do beijo (...) verbalizou que não queria algo mais”;

“O João foi bastante claro no que disse”

Porém, para duas participantes, o contexto do encontro, a comunicação prévia de mensagens e alguns sinais não foram claros o suficiente:

“O facto de terem ido jantar e comunicar por mensagens, pode ter despoletado na Maria uma ideia errada das intenções do João”;

“O João deu sinais muito contraditórios. A Maria provavelmente ficou confusa”

Na perspetiva de alguns homens, importa destacar que a maioria considera que houve efetivamente demonstração do desconforto em prosseguir com avanços sexuais, no entanto, os dados indicam-nos que o facto da vítima ter aceite o convite para jantar e ter retribuído o beijo parece despoletar algumas dúvidas, nos participantes masculinos, quanto à legitimidade da ação da agressora, assim como o facto de ter havido troca de mensagens anteriormente e haver clara atração de ambas as partes:

“O João mostrou-se interessado na Maria que por sua vez nos dias de hoje pressupõe-se que o João queria algo mais que falar com ela. Não deu sinais do que queria exatamente, apenas foi metido no mesmo "cesto" que a maioria dos homens é metido”;

“(…) como foi referido o João tinha interesse na Maria, como são estudantes universitários é de pensar tenham uma vida ativa sexualmente, daí a Maria terem interpretado dessa maneira”

Adicionalmente, o sinal verbal dado pela vítima de que pretendia levar com calma a relação entre os dois, foi interpretado por outro participante masculino como uma insegurança da vítima e, portanto, espera-se que a agressora tome a iniciativa para conquistar a vítima ou que consiga dissuadi-la: “Demasiado manso, pode indicar insegurança de uma parte mas que também quer, por outra”.

3. Gravidade

Este tema reporta as percepções dos/as participantes sobre a gravidade e a frequência dos cenários descritos, e se os consideram dentro do conceito “Violência Sexual”. Ainda, neste tema é explorada as percepções dos/as participantes de cada cenário acerca da credibilidade da denúncia das vítimas, mediante o género.

3.1 Atribuição de gravidade

A maioria da amostra considerou que qualquer um dos cenários se enquadraria melhor em “algo grave” (Tabela 3), no entanto, o caso específico da mulher enquanto vítima gerou mais ambiguidade, uma vez que o número de indivíduos do sexo masculino que consideraram o cenário como “muito grave” é o mesmo que aqueles que consideram como “pouco” ou “nada grave” (Tabela 4). Complementarmente, no cenário 2 – vítima homem – a amostra masculina atribuiu valores mais baixos a este cenário (Tabela 5). Por oposição, a mesma ambiguidade e discrepância não se verificou nas mulheres, que avaliaram ambos os cenários maioritariamente como “algo grave” ou “muito grave”.

Tabela 3 - Escala de gravidade do 1º e 2º cenário

<i>Cenário</i>	<i>Escala</i>	Nada grave	Pouco grave	Algo grave	Muito grave	Total
		<i>N (%)</i>	<i>N (%)</i>	<i>N (%)</i>	<i>N (%)</i>	
Cenário 1		1 (1.2)	10 (12.3)	42 (51.9)	28 (34.6)	81 (100)
Cenário 2		2 (2.4)	9 (10.8)	41 (49.4)	31 (37.3)	83 (100)

Tabela 4 - Escala de gravidade do 1º cenário, mediante o género dos/as participantes

<i>Escala</i>	Nada grave	Pouco grave	Algo grave	Muito grave	Total
---------------	-------------------	--------------------	-------------------	--------------------	--------------

<i>Cenário</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	
Masculino	1	6	12	7	26
Feminino	0	4	30	21	55

Tabela 5 - Escala de gravidade do 2º cenário, mediante o género dos/as participantes

<i>Cenário</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	<i>N</i>	Total
Masculino	1	6	12	2	21
Feminino	1	3	29	29	62

Ao consultar mais detalhadamente as respostas do primeiro cenário (i.e., homem agressor e mulher vítima), é-nos possível verificar que 51.9% dos/as 81 participantes consideraram o cenário “algo grave”. Consoante as respostas da maioria da amostra, o desconforto da vítima, a comunicação dos limites e a vontade desta não querer um envolvimento sexual é perceptível, sendo que o agressor não respeita a vontade da vítima e insiste o contacto físico forçado:

“Porque, teve uma atitude muito errada ao não respeitar o espaço de Maria, mas não fez nada que fosse mais grave”;

“É grave, já que ele não aceitou o não e ainda assim ela foi assediada. Mas como parou por ali acho que podia ter sido muito pior”

Salienta-se a resposta dada por duas participantes, uma de cada cenário, onde desabafam experiências semelhantes:

“Eu própria já tive numa situação destas, e infelizmente, deixei ir até ao fim. É um arrependimento enorme, onde eu estava super desconfortável e não tinha coragem de ir embora”;

“Porque faz-me recordar momentos em que fui assediada”

Por outro lado, 34.6% dos/as participantes consideraram muito grave, pela intenção do agressor em colocar a vítima numa posição vulnerável, desconfortável e de insegurança e, principalmente, por insistir em infringir a liberdade sexual da mesma: *“Ainda que a situação poderia ter evoluído para um cenário pior e mais grave, continuo a considerar muito grave, sendo da opinião de que situações destas não podem ser normalizadas”*.

No entanto, esta situação parece ter sido reconhecida como pouco grave (12.3%) e nada grave (1.2%) por outros/as participantes. Na percepção destes, foi considerada uma situação pouco grave uma vez que o sucedido não chegou ao extremo da violência sexual (i.e., violação por penetração forçada) não tendo grande impacto sobre a vítima:

“Apesar de ter tratado a Maria de forma rude, não a forçou a fazer nada”;

“Pouco grave porque já é esperado que ao convidá-la lá a casa de certa forma já quisesse tentar envolver-se, e sabendo que não o conseguiu simplesmente mandou-a embora, em vez de ter a violado ou agredido física ou verbalmente”;

“Pois a Maria evitou ao máximo as ações do João e acabou por não acontecer nada que compromettesse fisicamente a integridade da Maria”

Ainda, o conceito de violência sexual não parece ser igual para todos os participantes do sexo masculino, o que parece ter influenciado a percepção destes sobre a gravidade da situação. Neste sentido, o cenário foi percebido por uma parte dos homens como um mal-entendido entre duas pessoas: *“Não avalio como muito grave, porque este tipo de “mal-entendidos” é demasiado comum”*.

O comportamento da vítima evidencia-se como tendo influenciado a decisão, na medida em que parece ser esperado que a vítima consiga lidar com a situação de violência e enfrentar o agressor:

“Não classifico como muito grave porque a Maria teve a oportunidade de sair a tempo”;

“A rapariga podia ter simplesmente ter ido embora ao primeiro sinal de desconforto”;

“A mulher quase nunca avança, a maioria é sempre feito pelo homem e é difícil de julgar uma situação deste género porque existem mulheres querem homens que avancem mesmo que digam que não (...) Não acho o que o João fez é correto mas compreendo”

Tal como no primeiro cenário, no segundo cenário (i.e. vítima masculina e mulher agressora) a situação descrita é maioritariamente considerada algo grave por 49.4% dos/as 83 participantes. De igual forma, estes consideraram “algo grave” uma vez que a vítima expressou os seus limites e não foi respeitada: *“Tudo o que seja feito sem o consentimento da outra pessoa, para mim, é grave”*.

Não obstante, algumas mulheres explicam que não classificaram como “muito grave” devido ao desfecho: *“Porque, apesar de ser grave, não efetivou o ato sexual, ou seja, não o*

violou efetivamente". Em contrapartida, 37.3% dos/as participantes consideraram "muito grave": *"Porque a Maria ultrapassou o limite mesmo quando lhe pediram explicitamente que não o fizesse"*.

Complementarmente, 10.8% dos/as participantes consideram "pouco grave" e 2.4% "nada grave", maioritariamente assim percecionado por participantes do género masculino. Na perspetiva feminina, o foco no comportamento da vítima é umas das razões para não ser considerado um cenário grave, sendo referida a pouca assertividade da vítima, esperada num homem: *"Pois o João pode ter iludido a Maria"*.

Novamente, o entendimento sobre o que é ou não violência sexual continua a ter influência na perceção da gravidade, uma vez que não é interpretado unanimemente:

"Não posso considerar que seja uma situação grave, apenas considero que seja uma situação constrangedora";

"Para mim é só esquisito. Ambos";

"Ninguém se magoou realmente (...)"

Ressalva-se também a perspetiva de uma participante, em que a razão para esta não considerar o ocorrido como grave, é por ter estabelecido que este tipo de situações, a ela tão pessoais, são dadas como normalizadas, sendo esperado que as vítimas aprendam a gerir e a viver com situações deste género:

"Porque é algo que já aconteceu e acontece certamente a todas as pessoas (mais do sexo feminino creio) e causa desconforto e insegurança. Apesar disso, considero pouco grave porque infelizmente aprende-se a viver com esse medo e desconforto porque existem coisas piores na vida".

Em relação aos homens, ao contrário do que foi verificado com o agressor, atribuíram pouca gravidade à situação, desvalorizando os atos cometidos pela agressora:

"Acho que depende dos ideais do João. Se isso acontecesse me sinceramente era algo que me ria";

"O João pode ter-se sentido assediado mas não se passou nada por aí além"

3.2 Violência Sexual ou não?

Neste subtema foi-nos possível compreender as percepções dos/as participantes sobre o cenário podendo este enquadrar-se, ou não, no conceito de violência sexual. Neste sentido, foi questionado aos participantes de cada cenário se consideravam a situação descrita um caso de violência sexual.

Tabela 6 - Percepção sobre a Violência Sexual

<i>Violência Sexual</i> <i>Cenário</i>	Sim N (%)	Não N (%)	Total
Cenário 1	63 (77.8)	18 (22.2)	81 (100)
Cenário 2	62 (74.7)	21 (25.2)	83 (100)

Tabela 7 - Percepção sobre a Violência Sexual no 1º cenário

<i>Violência Sexual</i> <i>Sexo</i>	Sim	Não	Total
Masculino	19	7	26
Feminino	44	11	55

Tabela 8 - Percepção sobre a Violência Sexual no 2º cenário

<i>Violência Sexual</i> <i>Sexo</i>	Sim	Não	Total
Masculino	11	10	21
Feminino	51	11	62

De acordo com os resultados obtidos (Tabela 6), podemos verificar que a maioria da amostra considerou a situação, tanto da vítima feminina como da vítima masculina, um caso de violência sexual. No entanto, é possível constatar nas Tabelas 7 e 8 que, quando se trata da vitimização masculina, os homens apresentam uma maior discordância.

Como referido, a maioria considera que o ocorrido se trata de uma situação de violência sexual:

“Se não há consentimento por ambas as partes, e se uma dessas partes se sente desconfortável e com receio do que pode acontecer, é um ato de violência sexual”;
“Houve uma tentativa de forçar repetidamente um contacto íntimo, com a implicação que o objetivo seria acabar a noite numa relação sexual”

Em contrapartida, é possível verificar que a existência de comportamentos violentos parece ser decisiva na identificação de uma situação de violência sexual (Tabela 6) da amostra não considerou o caso como tal, principalmente no cenário 2 referente à da vítima masculina. No primeiro cenário, os/as participantes que não consideraram ser uma situação de violência sexual, referem existir uma distinção entre este conceito e o assédio:

“Não considero violência porque ele não chegou ao ponto de a forçar a fazer nada, infelizmente. Mas foi um caso de assédio sexual”;

“É uma situação desagradável, de assédio, mas não de violência sexual. É uma situação de violência emocional”;

“Haver toques num encontro é normal (...) hoje em dia uma mulher pode ser sido tocada nas costas e dizer que se sentiu assediada. Entrando em exageros”

Em relação ao cenário de vitimização masculina, de acordo com algumas participantes, a violação tentada não parece ser percecionada com severidade:

“Trata-se de um caso falhado de uma tentativa de contacto sexual (...) não acredito que o João tenha sido violentado sexualmente”;

“Acho que essa expressão só devia ser aplicada em situações mais graves, se começarmos aplicarem tudo fica sem o valor necessário para as vítimas”;

“Foi tocado sem consentimento certo, mas não foi obrigado a ficar lá”

Na perspetiva masculina, o facto de não ter sido aplicada força física pela agressora parece ser suficiente para descartar a contextualização de violência sexual e pelo desfecho não ter sido extremo:

“Porque não escalou e não chegou a ser obrigado a nada”;

“Foi um caso de assédio sexual claro, no entanto nunca existiu uma posição de força ou violência para com a vítima”

3.3 Frequência

Após conseguirmos identificar as respostas relativas à gravidade, procurámos perceber a perceção dos/as participantes sobre a frequência da vitimização feminina e da vitimização masculina em termos da “área cinzenta” da violência sexual.

Tabela 9 - Percepção sobre a frequência de vitimização

<i>Frequência</i>	Sim	Não	Total
<i>Cenário</i>	N (%)	N (%)	
Cenário 1	73 (90.1)	8 (9.9)	81 (100)
Cenário 2	42 (50.6)	41 (49.4)	83 (100)

Relativamente à vitimização feminina, portanto no primeiro cenário, constatámos uma concordância, sendo que a maioria dos/as participantes (90.1%) consideraram a situação frequente:

“Pode acontecer em qualquer idade e em qualquer parte do mundo, infelizmente”;

“Das histórias que ouvi nas redes sociais e entre amigos, parece que é algo que ocorre frequentemente”;

“(…) inconscientemente muitos rapazes com atitudes destas, acham que não estão a fazer nada excessivo ou invasivo, quando estão efetivamente a fazer isso”

Dos/as 9.9% que não consideram esta situação frequente, destacando algumas perspetivas masculinas, pelo que não conhecem casos próximos:

“Não conheço nenhum caso de amigos que tenham feito/presenciado isso”

Ou porque consideram que entre dois indivíduos conhecidos não haveria de acontecer esta situação:

“Imagino que possa haver avanços sexuais não desejados entre duas pessoas, mas acredito que entre duas pessoas que já se conheciam não seja o caso”

A respeito do segundo cenário, podemos consultar a Tabela 9 e verificar um maior desacordo entre os/as participantes, independentemente do género destes, dado que a 50.6% consideraram a vitimização masculina como frequente e 49.4% não.

Segundo a maioria das perspetivas, a vitimização feminina é mais reconhecida e reportada, contudo, indicam-nos que as estatísticas podem não abranger todos os casos reais, dado que a denúncia feita pela vítima masculina é reduzida:

“Considero que as vítimas destes casos são mais frequentemente mulheres, e existem dados estatísticos que comprovam. No entanto, também existe uma falta de denúncia por parte dos homens que sofrem estes abusos, por vergonha e masculinidade frágil”

Todavia, dos 49.4% que não consideram esta situação frequente, referem ser mais frequente uma situação de sentido inverso, isto é, em que nos deparamos com uma mulher vítima e um homem agressor, encerrando a noção de frequência da vitimização masculina:

“Considero que seja mais frequente este episódio acontecer com uma mulher, ao invés de um homem”;

“Infelizmente, situações de assédio são comuns, mas raramente a vítima é do sexo masculino”

Ainda, na opinião de três participantes masculinos, não é esperado que seja a mulher assumir o papel de dominante:

“As mulheres raramente fazem avanços deste género, costumam ser os homens a tentar ter relações sexuais e as mulheres a recusar”;

“Geralmente o papel dos sexos é invertido em situações dessas em que as mulheres preferem ir com calma”

3.4 Denúncia

Ao tentar compreender este tema, julgámos igualmente importante perceber a perspetiva dos participantes sobre se os papéis fossem invertidos, quais as alegações seriam possivelmente mais credíveis consoante o género da vítima e o género do agressor.

Tabela 10 - Perceção sobre a credibilidade da denúncia

<i>Credibilidade</i>	Sim	Não	Total
<i>Cenário</i>	N (%)	N (%)	
Cenário 1	14 (17.3)	67 (82.7)	81 (100)
Cenário 2	71 (85.5)	12 (14.5)	83 (100)

Ao analisar a Tabela 10, podemos perceber no caso de uma agressora e a vítima homem, a maioria dos/as 81 participantes consideraram que as alegações não seriam mais credíveis. Já em relação à vítima feminina e homem agressor, a maioria defende que as alegações seriam efetivamente mais credíveis.

Relativamente às alegações da vítima masculina, as respostas femininas parecem variar em três direções. A primeira envolve questões de padrões de género e de estereótipos/preconceitos associados ao género masculino, sendo a vítima masculina ridicularizada, humilhada e a sua orientação sexual colocada em causa:

“Há uma crença enraizada na sociedade de que os homens estão sempre prontos para sexo (ou qualquer outra atividade de cariz sexual) (...) será certamente ridicularizado e apelidado de gay”;

“Não é socialmente, culturalmente aceite que um homem rejeite um avanço sexual de uma mulher”;

“(...) as crenças de género não permitiriam que este tivesse coragem de fazer queixa”

A segunda derivado ao que é expectável socialmente e ao reduzido número de denúncias feitas pela vítima de sexo masculino:

“(...) é mais normalizado ser uma mulher a ser vítima de violação sexual”;

“É menos comum ou previsível uma mulher exercer violência sexual sobre um homem (...) Além disso, as vítimas masculinas de violência sexual são mais socializadas para desvalorizar o ocorrido”

A terceira remete-nos para quem considera que independentemente do género da vítima, as alegações dificilmente seriam credíveis por se tratar de um caso atípico de violência sexual:

“É uma situação infelizmente complicada de comprovar já por si, no mundo judicial que temos”;

“A queixa não seria credível de qualquer das formas”

Na perspetiva masculina, os homens consideram que socialmente um homem não é reconhecido como uma possível vítima:

“(...) na nossa sociedade ainda reina o espírito de o homem puder tudo e aguentar tudo”;

“(...) a maior parte das pessoas achavam isso piada ou diziam que era sortudo”;

“Existe um estigma grande sobre abusos sexuais em homens devido a uma sociedade machista em que se considera que todos os homens devem aceitar qualquer avanço sexual sem dizer que não, de modo a não serem vistos como fracos ou gays ou qualquer outra forma de menosprezar o abuso”

Alguns participantes julgam que as denúncias de violência sexual podem ser tratadas com a mesma imparcialidade, de acordo com três participantes: *“Não olho para o sexo da pessoa para ver se está errada ou não”*; *“Penso que seria igual”*; *“Gosto de acreditar no feminismo e por conseguinte na igualdade”*; e um participante masculino: *“Porque assédio não escolhe géneros, em frente a um juiz não existe o que a sociedade vê como aceitável”*.

Todavia, 17.3% consideraram que as alegações da vítima masculina seriam mais credíveis, uma vez que o homem parece ser beneficiado pela sociedade e pela Justiça, opinião partilhada por algumas mulheres e alguns homens:

“Porque é um homem. Ser homem é ser melhor nesta sociedade”;

“Por vezes no sistema de justiça as mulheres são desvalorizadas”;

“Por razões de jurisprudência. É facto conhecido de que um homem favorece do sistema judicial na maioria das vezes”

No caso da vítima feminina e de um agressor, 85.5% dos/as 83 participantes consideraram as alegações seriam mais credíveis. Como referido pelas mulheres participantes, a sociedade tende a esperar que os homens estejam sempre predispostos para qualquer envolvimento sexual, o que não parece ser esperado das mulheres:

“(…) seria mais plausível que o homem atacasse a mulher. Seria também mais plausível que fosse a mulher a dizer não em vez do homem”

A imagem da vítima parece continuar a estar associada à mulher, devido às estatísticas e à ideia de que o homem é mais forte que uma mulher, sendo-lhe atribuído o papel de agressor:

“É mais comum com mulheres. Os homens são vistos como o elo mais forte e não os abusados”; *“porque nossa sociedade infelizmente ainda pensa assim, o pensamento que a mulher é que é vítima”*;

“(…) a mulher é vista como mais frágil”;

“(…) de facto os homens conseguem agredir mulheres com mais facilidade”

Esta medição de forças, entre géneros, tem impacto sobre a credibilidade e a gravidade do ocorrido, sendo a mulher considerada frágil e fraca, em comparação à ideia de masculinidade, reproduzida através dos papéis de género que permanecem na nossa cultura, sendo compreensível para os participantes haver menos queixas por parte de vítimas masculinas:

“Não é comum que os homens se sintam confortáveis na sua masculinidade para apresentarem queixa ou falarem sobre o assunto”

O estigma em volta do que é ser homem e da fragilidade associada à mulher, é também referida por alguns participantes masculinos:

“Por causa de todo o estigma social à volta de situações quer contra mulheres quer contra homens. Se um homem for abusado é considerado fraco, por outras palavras a sociedade limita ou menospreza a integridade física de um homem”;

“Dado aos padrões socioculturais em que nós cidadãos estamos incluídos, visto que imagem que o homem possui na sociedade não o permite ser vítima, porque invalida a sua masculinidade”

Dos/as 14.5% participantes que discordam das anteriores opiniões, revelam que as alegações não seriam influenciadas pelo género da vítima, sendo destacadas questões sobre a gravidade da situação, a (im)parcialidade da Justiça Portuguesa e o descrédito pela voz feminina. De acordo com as mulheres: *“Porque seja homem ou mulher, as alegações que seriam apresentadas muito provavelmente não seriam levadas em conta, porque muitas vezes o que acontece nestes casos é que os mesmos são quase como banalizados”*.

Discussão

Como descrito pela literatura de *Rape Myth Acceptance*, a adesão às crenças e mitos da violência sexual conduz à legitimação e minimização do comportamento do/a agressor/a (Anderson & Overby, 2021; Burt, 1980; Rollero & Tartaglia, 2019; Ryan, 2011; Walfield, 2021). Pelo que foi constatado neste estudo, os/as participantes tendem a concentrar-se na vítima e nos sentimentos da mesma, repudiando o comportamento abusivo do/a agressor/a. No que diz respeito ao agressor masculino, apresentado no primeiro cenário, este foi severamente criticado, sendo destacados adjetivos como insistente, desadequado, insensível e invasivo. O desejo sexual e a intenção de haver envolvimento sexual é destacado pelos/as participantes, sendo algo normalizado pela cultura de contactos sexuais casuais (Gunnarsson, 2018; Hinds & Fileborn, 2020). Ressalva-se, ainda, a indicação ao ego ferido, presente em discursos de masculinidade (Abbot, 2013; Levant, 2011), tendo esta dificuldade em aceitar o “não” da vítima.

À luz das respostas sobre a agressora, foram evidentes os estereótipos e preconceitos, essencialmente na atenuação da responsabilidade desta por parte dos participantes masculinos (Oswald & Russell, 2006; Walfield, 2021). A reduzida atribuição de culpa aos atos invasivos da agressora parece estar influenciada pela crença desajustada e enraizada na sociedade de que os homens têm sempre apetite sexual e que não rejeitam o envolvimento sexual (Walfield, 2021). Apesar do comportamento da agressora ter sido percecionado como desadequado e abusivo, a mesma foi igualmente descrita como confiante e ambiciosa, reduzindo assim a gravidade dos atos infligidos, através de uma distorção da situação de violência numa tentativa falhada. Desta forma, a mulher agressora, em comparação com o homem agressor, parece ser menos responsabilizada pela sua atitude abusiva devido a questões de virilidade masculina, designadamente o estereótipo de que o homem é o sexo mais forte. Como tal, não seria violentado por uma mulher, corroborado pelos estudos relacionados aos mitos e crenças da violência sexual (Deming et al., 2013; Hockett et al., 2016; O'Connor et al., 2018; Ryan, 2011). De facto, num estudo de Oswald & Russell (2006), as estratégias utilizadas por mulheres agressoras foram percecionadas como menos agressivas e, portanto, os comportamentos abusivos foram dados como normais, o que, por sua vez, fez com que a vítima masculina não se percecionasse como tal e a violência perpetrada pela mulher fosse desvalorizada. Assim, perpetua-se a ideia de que a violência sexual é um problema feminino.

Foi possível constatar, num número reduzido da amostra, discursos que responsabilizam a vítima, relevando-se a adoção de crenças legitimadoras da violência sexual, diferenciadas pelo género da vítima. No caso das participantes, segundo Hockett et al. (2016) e O'Connor (2018), isto pode dever-se ao facto das mulheres preferirem atribuir uma conotação pessoal à vítima, acreditando que são diferentes das restantes e não sofrerão uma situação semelhante. A legitimação dos comportamentos abusivos pode também dever-se ao facto de acreditarem ter havido sinais confusos e ausência de uma recusa firme por parte da vítima (Ryan, 2011). Contudo, destacando as diferenças entre os géneros, os homens apresentaram discursos mais conservadores e com uma maior tendência a responsabilizar a vítima pela violência sofrida, o que é, aliás, corroborado por vários estudos (Bhuptani & Messman-Moore, 2019; Hockett et al., 2016; Martins, 2013; Ryan, 2011). De facto, rapazes socializados numa cultura patriarcal parecem normalizar e legitimar estas situações e, muitas vezes, incentivam o domínio e a agressão, particularmente no contexto de relações heterossexuais (Abbot, 2013; Gunnarsson, 2018; Tolman, 2003).

Complementarmente, foi possível evidenciar uma ambivalência em relação à caracterização da vítima, em que esta, seja homem seja mulher, foi percecionada em dois polos: assertiva e passiva. De acordo com os resultados, quando a vítima é percecionada como assertiva, corajosa e segura de si no que concerne ao confronto e estabelecimento de limites, o comportamento do/a agressor/a tende a ser percecionado como mais punível. Quando a vítima é percecionada como passiva, ingénua e, portanto, sem confrontar o/a agressor/a, parece ser, de certa forma, responsabilizada pela situação de violência. Neste sentido, continua a ser esperado que a vítima consiga gerir a situação e tome uma atitude (Hindes & Fileborn, 2020; Rollero & Tartaglia, 2019). Caso contrário, esta passividade parece ser motivo suficiente para desresponsabilizar a atitude do/ agressor/a e, conseqüentemente, legitimá-la (Hlavka, 2014; Landström et al., 2016).

Diversos autores salientam que a atividade sexual, as drogas e, principalmente o álcool, são percecionados como facilitadores da violência sexual, o que parece promover uma culpabilização das vítimas (Anderson & Overby, 2021; Ryan, 2011; O'Connor, 2018). Porém, este aspecto não foi destacado pelos/as participantes em nenhuma parte do presente estudo. Não obstante, não havendo tentativa de fuga ou havendo dúvidas se existiu, ou não, permissão da vítima, parece incapacitar uma compreensão sobre o que aconteceu, o que

resulta numa menor sensibilização pelo ocorrido e uma certa responsabilização da vítima, nomeadamente da vítima feminina (Bates et al., 2019; Hines & Fileborn, 2020; Ryan, 2011).

A assertividade e o poder individual encorajado em relação às mulheres pode ser efetivamente positivo para o aumento de confiança destas. Contudo, faz com que lhes seja quase exigido que permaneçam invulneráveis, uma vez que ser-se inseguro e pouco assertivo parece ser considerado repulsivo (Angel, 2023). Espera-se, portanto, que a mulher consiga lidar com a situação e que tenha uma atitude forte e destemida. Porém, questionamos: devemos colocar de lado todos os dilemas que uma vítima tem de refletir ao tomar uma atitude? Esquecemo-nos das represálias (i.e. preconceitos, julgamentos, falácias) que um comportamento pode ter para a vítima? Ignoramos as vítimas que paralisam por surpresa, por medo ou por vergonha? A sociedade persiste na insistência de que, numa situação invasiva do espaço pessoal, seja necessário reagir assertivamente, quando, talvez, não há reconhecimento imediato da gravidade da situação, ou ainda, exista o medo de que a outra pessoa reaja mal ao ser rejeitada. Será realmente este tipo de discurso que se pretende continuar a incutir?

Aceitar um convite para jantar e retribuir um beijo parece ser motivo suficiente para distorcer a situação de abuso num simples caso de constrangimento, negligenciando a existência de toques genitais não desejados e a insistência do/a agressor/a. Desta forma, este estudo vai ao encontro de outras investigações que constataram que, caso haja a perceção de que a mulher quebrou determinadas “regras sociais”, encontram-se estabelecidas condições para um comportamento abusivo ser legitimado e a vítima culpabilizada (Bates et al., 2019; Hlavka, 2014; Martins, 2013; Ryan, 2011). Por conseguinte, a comunicação rápida e quase temporária trocada por mensagens, aparenta corroborar a ideia de que se há troca de mensagens, há interesse, e se há interesse, significa que há grandes chances de haver envolvimento sexual. O estabelecimento destes *scripts* fechados e rígidos limitam o espaço de opção das pessoas, o que, conseqüentemente, resulta em constrangimentos e sentimentos de autculpa na vítima, como facilita a banalização de situações deste género (Waling, 2023). A vítima, moldada consoante estes *scripts* sexuais, encontra-se em conflito interno, sentindo-se, por um lado, responsável pela situação em que se encontra, mas por outro, com o direito de querer parar o avanço sexual. Os resultados neste estudo demonstram uma maior adesão por parte dos homens, a estes *scripts*, nomeadamente no segundo cenário que retrata a vítima masculina. Sendo que as perceções dos homens sobre esta vítima parecem refletir a ideia de

que um homem ter interesse por uma mulher é desejar que ocorram toques, beijos e atos sexuais.

Segundo as perspetivas relativas aos papéis de género, atribuiu-se aos homens o papel de iniciativa e de domínio, enquanto das mulheres é esperada uma atitude mais submissa e concordante com as atitudes masculinas (Hindes & Fileborn, 2020). Dentro do discurso dos participantes masculinos em relação à mulher agressora, surge a reprovação de conduta pela necessidade da mulher em expressar os seus desejos sexuais, considerando o seu comportamento sujo, promíscuo e impuro (e.g. “*A Maria é uma puta*”). O que demonstra uma perpetuação de crenças de subordinação das mulheres (Rollero & Tartaglia, 2019).

As relações entre homens e mulheres e a comunicação sexual praticada entre ambos parece demonstrar, segundo a literatura, uma cultura patriarcal, de heteronormatividade e influenciado por *scripts* sexuais que ditam o comportamento destes em diversos aspetos (Waling, 2023). A atribuição ao homem do papel de iniciativa e determinação de consentimento à mulher, faz com que quando se trata de um homem a querer impor os seus limites, seja percecionado como inseguro de si próprio, tímido e ingénuo. Isto implica que seja difícil acreditar que um homem confiante e consciente dos seus desejos não queira avançar sexualmente com uma mulher (e.g. “*Demasiado manso*”). De facto, o consentimento parece ser visto como garantido quando se trata de um homem aos olhos de uma agressora, não sendo necessária a comunicação verbal do mesmo (Humphreys, 2007; Oswald & Russell, 2006). Porém, quando se trata do consentimento feminino, a assertividade da mesma não parece ser levada com a devida seriedade, sendo o consentimento interpretado como um desafio, levando à crença disfuncional de que o consentimento será obtido através de insistência, uma vez que um “não” pode ser considerado um “talvez”, capaz de se transformar num “sim” (Hindes & Fileborn, 2020).

O consentimento nestas situações não parece ser claro, uma vez que se perceciona que esteja garantido quando outros determinantes (e.g. aceitar convite, beijo, permanecer no encontro) foram considerados consentidos. Havendo uma perspetiva, neste estudo, maioritariamente masculina, de que o impacto na vítima não tenha sido muito grave e uma atribuição de desculpabilização aos atos invasivos. O tipo de relação entre a vítima e o agressor, e o contexto de encontro, parecem igualmente ser suficientes para legitimar um cenário de violência sexual (Carstensen, 2016), em que os atos invasivos podem ser traduzidos como inocentes e reduzidos a uma tentativa equivocada. Isto foi possível verificar,

principalmente nas respostas dadas sobre a vítima feminina, em que referiam sempre que a vítima consentiu o beijo e não os restantes atos. Esta ideia é corroborada por Humphreys (2007), sendo que o autor afirma que os homens tendem a perceber a ocorrência do consentimento como menos importante num encontro sexual, em comparação com as mulheres.

Segundo um participante masculino, a vítima “*Aceitou o beijinho por ser algo mais "inocente", suponho, possivelmente por se sentir intimidada, mas isso não se traduz em consentimento por algo mais*”. Um grande dilema associado ao consentimento é de que uma mulher consentir, não quer dizer que tenha desejado. Isto é, um beijo que é dado como consentido, não quer dizer o tenha desejado, mas que pode ter cedido. E será ceder consentir? Será que a ausência de um não é realmente um sim? Não obstante, o consentimento parece ser relevante quando existe um consentimento afirmativo ou um “não” seguro, no entanto não parece conseguir abranger todas as nuances que o constituem. Não devemos ter a noção de que o consentimento não tem de ser contínuo? Que podemos efetivamente mudar de ideias ou consentir X, mas não Y? Segundo Saffioti e Almeida (1995) existe uma distinção entre consentimento e cedência. O consentimento pressupõe a existência de um acordo, em que ambas as partes se encontram num patamar de poder socialmente equivalente. Neste sentido, as autoras evidenciam que o conceito não parece considerar a inferioridade social da mulher em relação ao homem. Efetivamente, esta inferioridade acaba por restringir a mulher a três opções: consentir; não consentir e ceder; e não consentir e não ceder; sendo que, a decisão é refletida de acordo com o que lhe é prejudicial ou ao que lhe convém. A cedência corresponde à submissão em prol da satisfação e prazer em agradar o outro, sendo destacado por López (2023) como habitual e inconsciente, em relações de intimidade. Desta forma, a distinção entre consentimento e cedência pode ser explicada pelo que ceder encontra-se no lado do trauma, do "não" ou do "sim" constrangidos e do abuso, enquanto que o consentimento está do lado do indivíduo, da sua verdade e da intimidade articulada (López, 2023; Saffioti & Almeida, 1995).

A ocorrência de um episódio de violência sexual, independentemente do género, parece depender da vítima e das suas características, reforçando a crença de que esta tem controlo, ou deveria ter, sobre a situação e cabe-lhe a ela permitir-se ou não ser vítima (Hlavka, 2014; Rollero, & Tartaglia, 2019; Royal, 2019). A percepção de que a vítima não resistiu o suficiente às estratégias de coerção verbal e que acabou por consentir, corrobora o mito de que uma

verdadeira violação, e neste caso, um verdadeiro cenário de violência sexual envolve força física evidente e resistência física por parte da vítima (Hockett, 2016). Caso contrário, ocorre a desculpabilização e minimização dos atos abusivos do agressor, e a culpabilização da vítima, como foi possível constatar nas respostas relativas ao primeiro cenário, em oposição ao segundo. Porém, devido à dificuldade ao interpretar uma situação de “área cinzenta” da violência sexual, a vítima pode interpretar mal a situação e por isso exercer menor resistência (física e/ou verbal) do que o esperado (Carstensen, 2016; Ryan, 2011).

Em termos de gravidade, a maioria da amostra considerou a situação descrita algo grave, nomeadamente o cenário do homem agressor e a mulher vítima. Por outro lado, a situação parece também ter sido reconhecida como pouco grave ou nada grave, pelo facto de não ter chegado ao extremo da violência sexual – violação. De facto, o conceito de violência sexual não parece ser igual para todos/as participantes, nomeadamente entre os participantes do sexo masculino, o que parece ter influenciado a perceção destes sobre a gravidade da situação. Efetivamente, a falta de clareza no que diz respeito ao conceito de violência sexual, não sendo este unânime para a população, parece atenuar a gravidade da situação, reduzindo o ato abusivo a um mal-entendido constrangedor (Carstensen, 2016; Cerdán-Torregrosa et al., 2023). A interpretação do ocorrido vai ao encontro do que é descrito pela literatura em como as experiências ambíguas, entre o consentimento e a coerção sexual, deixam margem de dúvida para se ocorreu realmente ou não violência sexual (Gunnarsson, 2018; Hinds & Fileborn, 2020).

Esta ignorância por tentativas de envolvimento sexual, beijos e toques indesejados, comentários sexuais ou outras interações invasivas, parece retirar a devida importância à situação, dificultando a denúncia e, conseqüentemente, levando à perpetuação deste tipo de comportamentos que acabam por sair ilesos (Hinds & Fileborn, 2020; Royal, 2019). De igual modo, parece haver uma distinção entre o assédio sexual do conceito de violência sexual e, ainda, algum descrédito por denúncias de assédio sexual, acreditando-se que atualmente existem exageros e denúncias fabricadas (Bhuptani & Messman-Moore, 2019; Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Gunnarsson, 2018).

A identificação e validação da existência de uma situação de violência sexual parece estar, portanto, dependente da ocorrência de um desfecho mais extremo e violento, como é o caso de violação e quando se trata de dois desconhecidos, criando uma maior credibilidade da veracidade das alegações (Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Deming et al., 2013). De facto,

segundo os resultados apurados, existe muito pouco crédito atribuído. Tal como expressado por Hindes & Fileborn (2020), a ausência de danos físicos e a reduzida denúncia, quer seja formal, quer seja informal destas situações parece ditar a gravidade do ocorrido, ainda que exista uma dimensão significativa de ofensas sexuais reportadas que não envolvem violência física.

As situações de “área cinzenta” da violência sexual abrangem uma variedade de comportamentos que dependem do contexto, da relação entre os dois sujeitos e da perceção subjetiva de cada um, tornando-os em comportamentos ambíguos, vagos e abertos a discussão (Carstensen, 2016, Waling, 2023). A distorção do ocorrido pode dever-se ao facto da vítima não interpretar o ocorrido como violência sexual e não se identificar como vítima, então, subjetivamente, não existe crime e não há como avançar com a denúncia (Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Mulder & Bosma, 2022; Royal, 2019). Neste sentido, a compreensão subjetiva das vítimas parece ditar a aceitação ou negação do sucedido. Teoricamente, as pessoas selecionam informação que obtêm de discursos disponíveis social e culturalmente, discursos esses que lhes parecem credíveis e relevantes e que vão ao encontro do que estas consideram fazer sentido. Ao processar e ao tentar explicar o que aconteceu, muitas vezes surgem os *scripts* sexuais que dominam a interpretação da situação e que, tendencialmente, justificam e legitimam a ação do/a agressor/a (Carstensen, 2016; Hindes & Fileborn, 2020). Segundo Mulder & Bosma (2022) uma mulher pode considerar que foi vítima consoante os atos abusivos de um homem, mas esse mesmo homem pode acreditar que o ocorrido foi consensual, uma vez que este pode interpretar as suas próprias ações como adequadas e dentro dos *scripts* sexuais conhecidos culturalmente.

Da perspetiva da vítima, estes comportamentos podem ser considerados indesejados e constituir violência sexual, assédio ou até coerção sexual, porém a negação da vítima em assumir-se como tal, pode ditar a responsabilidade ou não do agressor. A relação da vítima com o agressor pode igualmente ditar a perceção desta, por exemplo, numa situação de sexo coercivo ou de tentativa de violação, em que esta pode não considerar como violência sexual e banalizar o ato (Carstensen, 2016). De facto, estas experiências subjetivas caracterizam-se por não se enquadrarem facilmente numa estrutura contextual de violência sexual, e quando as vítimas identificam as suas experiências como violência, tendem a recear denunciar o ato devido à vergonha, autoculpabilização e ao estigma associado (Hlavka, 2014; Mulder & Bosma, 2022; O'Connor, 2018). Assim, em casos em que a violência ocorreu num contexto

privado, em que somente se encontram os dois em questão, e não haja testemunhas que corroborem a perspectiva da vítima, estas situações de “área cinzenta” tendem a cair num caso em que é a palavra de um contra a do outro. Adicionalmente, devido aos mitos e crenças associadas, como por exemplo a de que as vítimas mentem sobre situações de violações e assédios, fomentam o ceticismo sobre situações consideradas menos graves da violência sexual (Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Gunnarsson, 2018). Por haver tanta controvérsia acerca deste tema, as vítimas podem tender a minimizar o sucedido e a conviver diariamente com este tipo de violência, optando por ignorar e não recorrer à denúncia (Hlavka, 2014; Mulder & Bosma, 2022).

Além disso, é menos provável classificar estas situações como violência sexual, quanto mais normativas estas se tornam, o que conseqüentemente conduz a uma tolerância, cujos atos de violência são considerados menos injuriosos devido à exposição repetida (Deming et al., 2013). Na verdade, o que parece também contribuir e influenciar a percepção e normalização deste tipo de violência é uma barreira, que atua como mecanismo de defesa, construída através da ideologia de que é esperado que as vítimas aprendam a viver com estas situações por haver situações piores (Gunnarsson, 2018; O'Connor, 2018). Perpetua-se, assim a banalização destas situações de violência sexual, por se acreditar que estas não resultam em trauma suficiente para haver denúncia e responsabilização legal, por comparação com outros cenários reportados onde ocorre violação penetrativa (Mulder & Bosma, 2022). Estas situações são dadas como inevitáveis e que as vítimas têm de contornar, agilizando o seu quotidiano à volta desta problemática. Será mesmo necessário que as vítimas tenham de se habituar a isto? Ou será esta ideia uma tentativa de, uma vez mais, controlar o comportamento da vítima? Como é possível constatar em estudos ou até no nosso dia a dia, estratégias promulgadas em cartazes e campanhas de prevenção de agressões sexuais dirigem-se às vítimas e não aos agressores. Por sua vez, estas estratégias mantêm a retórica de que as vítimas, nomeadamente do género feminino, devem estar preparadas para o inevitável, atribuindo-lhes o papel de responsáveis, caso venham a sofrer violência sexual. Por que motivo continuamos a dirigir o nosso foco para as vítimas e para a atitude destas, quando devíamos focar-nos realmente no/a agressor/a e nas suas características?

Relativamente à frequência destas situações de “área cinzenta”, houve uma concordância dos/as participantes em considerar a situação frequente na vitimização feminina. A literatura corrobora este facto, sendo possível verificá-lo dadas as estatísticas (e.g. RASI, 2021; 2022),

através de estudos, testemunhos pessoais e casos transmitidos pelos *media* e nas redes sociais. No entanto, é de salientar que em relação à vítima masculina, foi evidente um maior desacordo entre os/as participantes, dado que 50.6% consideraram o ocorrido como frequente e 49.4% classificaram como não sendo frequente. Esta questão é polémica, dado que o homem enquanto vítima não é reconhecido, uma vez que o transmitido não corresponde, de todo, à realidade. Em Portugal, no ano de 2021, 5.7% das vítimas eram homens, e em 2022 foram 6.4%, sendo notório o aumento de vítimas masculinas reportadas. Estes dados podem não abranger todos os casos reais, dado que a denúncia feita pela vítima masculina é efetivamente reduzida (Carlisle & Schmitz, 2023; Tewksbury, 2007; Walfield, 2021). Segundo o autor Voith et al. (2020), a literatura existente não consegue ainda representar devidamente a vitimização sexual masculina, sendo isto nocivo, visto que os homens sofrem vitimização sexual, não apenas na infância, mas também noutras etapas de vida. Estas experiências adversas possibilitam uma maior probabilidade tanto de vitimização como perpetração destes.

No que diz respeito à credibilidade destas situações em que o agressor é uma mulher e a vítima um homem, revelou-se que por questões de padrões de género e crenças associadas aos géneros, o homem vítima pode ser ridicularizado e humilhado, como também pode ser dado como sortudo pelo sucedido e, de ambas as formas, descredibilizado (Waling, 2023). Mais, o facto de haver um reduzido número de denúncias feitas pelo sexo masculino, faz com que a agressão sexual seja, geralmente, associada à vítima feminina, sendo o homem retratado como o habitual perpetrador (Walfield, 2021).

De facto, numa situação abusiva cuja vítima é uma mulher e o agressor homem, as alegações seriam mais credíveis do que um homem vítima e uma mulher agressora. No entanto, independentemente do género da vítima, trocaram-se opiniões de que as alegações dificilmente seriam credíveis por se tratar de um caso atípico de violência sexual. Apesar das poucas denúncias em casos deste tipo, estas situações de “área cinzenta” da violência sexual parecem ser bastante frequentes e acontecem nesta faixa etária em qualquer contexto (Cerdán-Torregrosa et al., 2023; Gunnarsson, 2018; Waling, 2023). São conhecidos relatos pessoais ou por experiências partilhadas nas redes sociais e entre amigos, havendo comentários partilhados desta forma, mas não denunciados à rede formal, isto é, às autoridades (Gunnarson, 2018; Hindes & Fileborn, 2020; Ryan, 2011).

Limitações e Sugestões para Estudos Futuros

Este estudo configura um esforço na investigação desta problemática, com o intuito de contribuir para a comunidade científica, ainda que seja necessário mencionar e refletir sobre algumas limitações encontradas.

A primeira limitação deve-se ao facto da amostra ter-se focado em estudantes universitários, uma vez que não permite a representatividade da população juvenil portuguesa, nem da restante população. Como tal, em estudos futuros, seria interessante alargar a recolha dos dados à população geral e não haver o critério de ser estudante universitário. Variando-se, por exemplo, a faixa etária dos participantes, de forma a verificar a existência, ou não, de possíveis diferenças de perceções, dado que as agressões sexuais podem afetar os vários géneros em todas as etapas de vida. Nesta sequência, o facto deste estudo se focar numa agressão heterossexual, deixa em aberto a questão de como seriam as perceções sobre os temas deste estudo, mas num cenário homossexual, sendo interessante de se explorar num estudo futuro.

Em seguida é de salientar o facto de que, por ter sido um questionário por meio online, não ter sido possível gerir, como pretendido, o equivalente de participantes do sexo feminino e do sexo masculino, sendo reduzido o número de perceções conseguidas de homens. Seria bastante interessante, para estudos futuros, obter mais perspetivas masculinas acerca desta problemática, dada a necessidade urgente em existir investimento empírico qualitativo acerca das experiências sexuais não consentidas dos homens, de forma a compreender e explorar a articulação entre realidade e o mito da invulnerabilidade (hetero)sexual masculina.

Adicionalmente, uma outra limitação deve-se à inviabilidade de aprofundar todos os dados conseguidos a partir do questionário, tendo sido feita uma seleção meticulosa que correspondesse ao objetivo da dissertação e ao tempo disponível para a realização da mesma. Em estudos futuros seria desejável que a temática fosse ainda mais aprofundada, focando noutras vertentes não necessariamente investigadas nesta dissertação.

Outra limitação a apontar prende-se com o facto de, por limitações temporais e metodológicas, cada participante ter respondido apenas a um cenário, pelo que não é possível averiguar se parte das diferenças encontradas não poderão ser atribuíveis a crenças dos

indivíduos sobre o fenómeno com um todo, e não a algum tipo de estereótipo decorrente do género do agressor/vítima. Em estudos futuros esta limitação poderia ser colmatada com uma avaliação em dois momentos de tempo espaçados, por forma a que os participantes possam analisar ambos os cenários sem vieses – como consequência da passagem do tempo.

Não menos importante, relativamente ao método utilizado, os resultados incidiram num processo interpretativo do investigador, sendo possível os resultados estarem influenciados, podendo ser este um aspeto a melhorar. Pelo que, com noção desta limitação, a análise de dados é sempre revista pelo orientador de forma a não haver resultados enviesados e haver fiabilidade. Este estudo foi visionado para colmatar uma lacuna na investigação da violência sexual, dados os reduzidos estudos em Portugal até à data, ressaltando-se, assim, a importância de estudos futuros neste âmbito da “área cinzenta”.

Conclusão

De modo sumário, as perspectivas sociais acerca da violência sexual denotam um papel preponderante e parecem influenciar fortemente mentalidades, de tal maneira que podem levar as vítimas a não revelar uma agressão sexual (Anderson & Overby, 2021). Estas perspectivas baseiam-se, frequentemente, em mitos e crenças em torno desta problemática, que legitimam o ato invasivo do/a agressor/a, responsabilizando, de certa forma, a vítima (Burt, 1980). Estas crenças desajustadas parecem influenciar fortemente a forma como compreendemos e respondemos a determinados fenômenos (Martínez-González et al., 2021; Royal, 2019). Estudos constataram que a aceitação e a normalização dos mitos em volta da violência sexual na sociedade, moldam de forma danosa a maneira como as pessoas, os profissionais dentro do sistema de Justiça e as próprias vítimas reagem (Bates et al, 2019; Hindes & Fileborn, 2020). Sendo perceptível que a aceitação desses mitos torna-se um impedimento ao progresso da prevenção, da denúncia e do combate à violência sexual.

O presente estudo visou compreender como a violência sexual, num nível mais sutil, é concetualizada e pode ser normalizada e legitimada por estudantes universitários, através das percepções acerca da vítima e agressor, do consentimento e da gravidade desses casos. O conceito de violência sexual parece ser decisivo quando existe recurso à agressão física, mais facilmente credibilizada quando sucedida num contexto de “*stranger rape*” (Bates et al., 2019; Hindes & Fileborn, 2020; Starosta & Schuller, 2020). Ao refletirmos sobre os resultados evidenciados neste estudo, percebemos que toques, apesar de serem invasivos e não desejados, podem não ser denotados como violência sexual, pelos estudantes, dada a interpretação do ocorrido como menos grave (Bhuptani & Messman-Moore, 2019). Consequência de diferentes perspectivas sobre o conceito, percecionado como uma situação constringedora, de possível assédio, mas não de violência sexual. Neste estudo, verificou-se a existência de discursos que desculpabilizam o comportamento do/a agressor/a com base em sinais mal interpretados (“*mixed signals*”), falhas de comunicação e de que pode ocorrer uma agressão sexual sem intenção, comprovado também num estudo de Deming et al. (2013). Desta forma, torna-se importante consciencializar a população para todas as nuances que abrangem o conceito de “violência sexual” e criar abertura para a denúncia destas situações de “área cinzenta”, seja ao nível informal, seja ao nível formal. É crucial a educação e

abertura sobre situações deste género dada a dificuldade das pessoas em interpretá-las e em reconhecerem-se como vítimas ou perpetradores. Sendo que, suscitar a autorreflexão sobre as nossas próprias experiências relativamente à comunicação com o outro, neste contexto, pode conduzir a uma adaptação mais empática e consentida nas interações sociais.

Neste estudo, a atribuição de responsabilidade parcial à vítima foi, de facto, visível contudo, mais subtil e menos pronunciado, talvez devido ao fenómeno de “*victim blaming*” ser, atualmente, mais desaprovado socialmente, embora mantenha-se presente. Os discursos sociais, traduzidos através de papéis de género, parecem reforçar crenças misóginas na interação de ambos os géneros, sendo considerado que no caso da mulher, o consentimento pode ser conseguido através da insistência, e no caso do homem é dado como garantido. Atualmente, os encontros casuais e a mentalidade para a normalização da cultura de *hook up* parece conduzir a uma falha na comunicação de limites e à pouca necessidade de confirmar o consentimento afirmativo, resultando numa insensibilidade e sexualização do outro. Além disso, parece haver uma tendência para o desejo sexual surgir como justificação, sendo percecionado como necessidade básica, em que os toques e beijos indesejados são banalizados e as chamadas de “tentativas” legitimadas.

Salienta-se a importância de formas saudáveis de comunicação, cujo foco não se baseie somente na obtenção de consentimento, mas numa comunicação verbal direta mais adequada e saudável, em que ambos os intervenientes expressam as suas vontades e os seus limites. Porém, como a comunicação verbal pode ser, para alguns, um desafio, é importante promover a capacidade de interpretação de comunicação não-verbal, sendo prioridade procurar por sinais não verbais. Sugerimos, neste sentido, programas de educação, dirigidos e adaptados aos diferentes níveis de escolaridade, baseados no diálogo e mais interativos, sendo pouco eficaz apenas o típico discurso de que um “não” significa “não”. Dentro da complexidade da “área cinzenta” da comunicação sexual, devemos procurar rejuvenescer mentalidades e desenvolver gerações empáticas, comunicativas, que consigam refletir sobre os próprios atos, consentimento, desejo, prazer, e atuar, eticamente, neste contexto.

Referências

Abbot, D. (2013, May 13). Britain's crisis of masculinity: A Demos Twentieth Birthday lecture delivered by Diane Abbott MP. Acedido em <https://www.demos.co.uk/files/DianeAbbottspeech16May2013.pdf>

Alaggia, R., & Wang, S. (2020). "I never told anyone until the# metoo movement": What can we learn from sexual abuse and sexual assault disclosures made through social media?. *Child abuse & neglect*, 103, 104312.

Aguinis, H., & Bradley, K. J. (2014). Best practice recommendations for designing and implementing experimental vignette methodology studies. *Organizational research methods*, 17(4), 351-371.

Anderson, I. (2007). What is a typical rape? Effects of victim and participant gender in female and male rape perceptions. *British Journal of Social Psychology*, 46, 225-245.

Anderson, G. D., & Overby, R. (2021). The impact of rape myths and current events on the well-being of sexual violence survivors. *Violence against women*, 27(9), 1379-1401.

Angel, K. (2023). *Amanhã o Sexo Voltará a Ser Bom-Mulher e desejo na era do consentimento*. Leya.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima/APAV. (2021). Estatísticas APAV Relatório Anual. Acedido em https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima/APAV. (s.d. a). Violência Sexual. Acedido em <http://www.apavparajovens.pt/pt/go/o-que-e3>

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima/APAV. (s.d. b). Qual o impacto. Acedido em <http://apav.pt/unisexo2/index.php/pt/icons>

Bandura, A. (2002). Selective moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of moral education*, 31(2), 101-119.

Bates, E. A., Klement, K. R., Kaye, L. K., & Pennington, C. R. (2019). The impact of gendered stereotypes on perceptions of violence: A commentary. *Sex Roles*, 81(1), 34-43.

Berta, M., Ornelas, J. H., & Maria, S. G. (2007). Sobreviver ao medo da violação: Constrangimentos enfrentados pelas mulheres. *Análise Psicológica*, 25(1), 135-147.

Bonar, E. E., DeGue, S., Abbey, A., Coker, A. L., Lindquist, C. H., McCauley, H. L., ... & Walton, M. A. (2022). Prevention of sexual violence among college students: Current challenges and future directions. *Journal of American college health*, 70(2), 575-588.

Bhuptani, P. H., & Messman-Moore, T. L. (2019). Blame and shame in sexual assault. *Handbook of sexual assault and sexual assault prevention*, 309-322.

Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of personality and social psychology*, 38(2), 217.

Carlisle, Z. T., & Schmitz, R. M. (2023). “I am a Man. How Could I Possibly Have Been Raped?” Men Making Sense of Their Experiences With Sexual Violence”. *Journal of Interpersonal Violence*, 38(19-20), 10514-10541.

Carstensen, G. (2016). Sexual harassment reconsidered: The forgotten grey zone. *NORA-Nordic Journal of Feminist and Gender Research*, 24(4), 267-280.

Cerdán-Torregrosa, A., Nardini, K., & Vives-Cases, C. (2023). “I Reject it, But That’s What Normally Happens”: Grey Zones of Gender-Based Violence and Gender Roles in Young People. *Journal of Interpersonal Violence*, 38(11–12), 7656–7677.
<https://doi.org/10.1177/08862605221147070>

Deming, M. E., Covan, E. K., Swan, S. C., & Billings, D. L. (2013). Exploring rape myths, gendered norms, group processing, and the social context of rape among college women: A qualitative analysis. *Violence against women, 19*(4), 465-485.

Gunnarsson, L. (2018). "Excuse me, but are you raping me now?" Discourse and experience in (the grey areas of) sexual violence. *NORA-Nordic Journal of Feminist and Gender Research, 26*(1), 4-18.

Hlavka, H. R. (2014). Normalizing sexual violence: Young women account for harassment and abuse. *Gender & Society, 28*(3), 337-358.

Hindes, S., & Fileborn, B. (2020). "Girl power gone wrong":# MeToo, Aziz Ansari, and media reporting of (grey area) sexual violence. *Feminist Media Studies, 20*(5), 639-656.

Hockett, J. M., Smith, S. J., Klausing, C. D., & Saucier, D. A. (2016). Rape myth consistency and gender differences in perceiving rape victims: A meta-analysis. *Violence against women, 22*(2), 139-167.

Landström, S., Strömwall, L. A., & Alfredsson, H. (2016). Blame attributions in sexual crimes: Effects of belief in a just world and victim behavior. *Nordic Psychology, 68*(1), 2-11.

Larsen, M. L., & Hilden, M. (2016). Male victims of sexual assault; 10 years' experience from a Danish Assault Center. *Journal of Forensic and Legal Medicine, 43*, 8-11.

Levant, R. F. (2011). Research in the psychology of men and masculinity using the gender role strain paradigm as a framework. *American Psychologist, 66*(8), 765-776.

López, C. P. (2023). ¿ Consentir o ceder? Un análisis de la obra de Vanessa Springora: Le Consentement (Grasset, 2020). *HUMAN REVIEW. International Humanities Review/Revista Internacional de Humanidades, 16*(6), 1-10.

Martínez-González, M. B., Turizo-Palencia, Y., Arenas-Rivera, C., Acuña-Rodríguez, M., Gómez-López, Y., & Clemente-Suárez, V. J. (2021). Gender, anxiety, and legitimization of violence in adolescents facing simulated physical aggression at school. *Brain sciences, 11*(4), 458.

Martins, S. M. D. C. (2013). Vitimização e perpetração sexual em jovens adultos: da caracterização da prevalência as atitudes.

Martins, S., Machado, C., Abrunhosa, R., & Manita, C. (2012). Escala de crenças sobre violência sexual (ECVS). *Análise Psicológica*, 30(1/2), 177-191.

Mennicke, A., Bowling, J., Gromer, J., & Ryan, C. (2021). Factors associated with and barriers to disclosure of a sexual assault to formal on-campus resources among college students. *Violence against women*, 27(2), 255-273.

Mulder, E., & Bosma, A. K. (2022). Filling in the (gendered) gaps: How observers frame claims of sexual assault. *International Review of Victimology*, 28(2), 215–234.

<https://doi.org/10.1177/02697580211061893>

O'Connor, J., Cusano, J., McMahon, S., & Draper, J. (2018). Students' articulation of subtle rape myths surrounding campus sexual assault. *Journal of College Student Development*, 59(4), 439-455.

Organização Mundial de Saúde. (2012). Sexual Violence. Acedido em

http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77434/WHO_RHR_12.37_eng.pdf

Oswald, D. L., & Russell, B. L. (2006). Perceptions of Sexual Coercion in Heterosexual Dating Relationships: The Role of Aggressor Gender and Tactics. *The Journal of Sex Research*, 87-95.

Palmer-Mehta, V. (2018). The subversive power of survivor rhetoric: an innovative archive of survivor discourse in New York Magazine. *Women's Studies in Communication*, 41(2), 159-182.

Relatório Anual de Segurança Interna (2021) Acedido em

[https://www.portugal.gov.pt/download-](https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3d)

[ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3d](https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3d)

Relatório Anual de Segurança Interna (2022) Acedido em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDazMAQAhxRa3gUAAAA%3D>

Rollero, C., & Tartaglia, S. (2019). The effect of sexism and rape myths on victim blame. *Sexuality & Culture*, 23(1), 209-219.

Royal, K. (2019). *'It's like wallpaper': Victim-blaming, sexual violence and the media* (Doctoral dissertation, Durham University).

Ryan, K. M. (2011). The relationship between rape myths and sexual scripts: The social construction of rape. *Sex roles*, 65(11-12), 774-782.

Saffioti, H. I. B., & de Almeida, S. S. (1995). *Violência de gênero: poder e impotência*. Revinter.

Scarpati, A., Guerra, V., & Duarte, C. (2014). Adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro: evidências de validade. *Avaliação Psicológica*, 13(1), 57-65.

Sinko, L., Munro-Kramer, M., Conley, T., Burns, C. J., & Arnault, D. M. S. (2020). Healing is not linear: Using photography to describe the day-to-day healing journeys of undergraduate women survivors of sexual violence. *Journal of community Psychology*, 48(3), 658-674.

Spowart, S. (2020). Global Sexual Violence. In *Global Health Security* (pp. 163-186). Springer, Cham.

Starosta, C., & Schuller, R. A. (2020). Perceptions of Sexual Assault: Effects of Victim Physiological Arousal and Victim Gender on Jurors' Decisions. *Journal of Interpersonal Relations, Intergroup Relations and Identity*, 13, 48-60.

Tewksbury, R. (2007). Physical, mental and sexual consequences. *Int J Men's Health*, 6, 22-35.

Tolman, D. L., Spencer, R., Rosen-Reynoso, M., & Porche, M. V. (2003). Sowing the seeds of violence in heterosexual relationships: Early adolescents narrate compulsory heterosexuality. *Journal of Social Issues, 59*(1), 159-178.

Voith, L. A., Anderson, R. E., & Cahill, S. P. (2020). Extending the ACEs framework: Examining the relations between childhood abuse and later victimization and perpetration with college men. *Journal of Interpersonal Violence, 35*(17-18), 3487-3512.

Walfield, S. M. (2021). “Men cannot be raped”: Correlates of male rape myth acceptance. *Journal of interpersonal violence, 36*(13-14), 6391-6417.

Waling, A. (2023). ‘Pay close attention to what my eyes are saying without having to spell it out’: Heterosexual relations and discourses of sexual communication in #MeToo commentaries. *Sexualities, 26*(1–2), 140–161. <https://doi.org/10.1177/13634607211060834>

Anexo 1 - Questionário elaborado para as vinhetas apresentadas aos participantes

Tendo em conta o cenário acima descrito, responda, por favor, às seguintes questões:

- 1. Considera o cenário realista? (Sim vs Não)**
- 2. Sintetize o ocorrido**
- 3. Em relação ao cenário descrito, como se sentiu? (Escala tipo *likert*: Nada incomodado - Muito incomodado)**
- 4. Em termos de gravidade, como avaliaria o ocorrido? (Escala tipo *likert*: Nada grave - Muito grave)**
- 5. Porque avalia dessa forma?**
- 6. Como descreveria o/a agressor/a (Maria/João) nesta situação?**
- 7. Como descreveria a vítima (Maria/João) nesta situação?**
- 8. Em que medida acha que a vítima (Maria/João) ficou incomodada com o que ocorreu? (Escala tipo *likert* Nada incomodado - Muito incomodado)**
- 9. Acha que houve algum tipo de consentimento por parte da vítima (Maria/João)? (Sim vs Não)**
- 10. Em que sentido?**
- 11. Na sua opinião, porque é que o/a agressor/a (Maria/João) teve este tipo de comportamento?**
- 12. Na sua opinião, porque é que a vítima (Maria/João) teve este tipo de comportamento?**
- 13. Considera esta situação frequente? (Sim vs Não)**
- 14. Em que medida?**
- 15. Considera que a vítima (Maria/João) poderia ter dito ou feito algo diferente? Explícite, por favor, a sua opinião**
- 16. Considera a atitude do/a agressor/a (Maria/João) justificável? (Sim vs Não)**
- 17. Em que sentido?**
- 18. Considera que o/a agressor/a (Maria/João) deveria ter feito algo diferente? Explícite, por favor, a sua opinião.**
- 19. Na sua opinião, a vítima (Maria/João) deu sinais que o/a agressor/a deveria ter interpretado de forma diferente? Se sim, quais?**

- 20. Considera que o cenário descrito se trata de um caso de violência sexual? (Sim vs Não)**
- 21. Em que medida?**
- 22. O que entende por “Violência Sexual”?**
- 23. Refira alguns exemplos de violência sexual de que se lembre.**
- 24. Caso a Maria decidisse apresentar queixa, considerá-la-ia (Escala tipo *likert* Nada credível – Muito credível)**
- 25. Se o João/a Maria fosse mulher/homem e se a Maria/João fosse homem/mulher, considerava que seria mais provável as alegações da vítima (Maria/João) serem mais credíveis? (Sim vs Não)**
- 26. Porque considera isso?**
- 27. Conhece alguém que tenha passado por alguma situação semelhante à descrita? (Sim vs Não)**
- 28. Já experienciou uma situação semelhante à descrita? (Sim vs Não)**